



PAUTA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA 02/02/2026

14:00 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Posse de Vereador Suplente.
- Projeto de Lei nº 069/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (Deliberação do Regime de Urgência).
- Projeto de Lei nº 001/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Projeto de Lei nº 002/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Ata da 37ª Sessão Ordinária de 2025.
- Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2025.
- Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 2025.
- Ata da 13ª Sessão Extraordinária de 2025.
- Indicação nº 001/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Indicação nº 002/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Indicação nº 003/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Indicação nº 004/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 005/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 006/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 007/2026 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 008/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 009/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação nº 011/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 012/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho
- Indicação nº 013/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.



REQUERIMENTOS

- Requerimento nº 001/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 003/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Requerimento nº 004/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento nº 005/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento nº 006/2026 de iniciativa das Vereadoras Déia Teodoro e Thauana Padilha.
- Requerimento nº 007/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Requerimento nº 008/2026 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 009/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento nº 010/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 011/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Requerimento nº 012/2026 de iniciativa dos Vereadores Fernandinho, Esiquiel Franco e Joéliton Leal.
- Requerimento nº 013/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 014/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Requerimento nº 015/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.

OFÍCIO N° 352/2025

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 069/2025 de 11 de dezembro de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 069/2025 de 11 de dezembro de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:
“Autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, visando à gestão direta das contas e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e confere outras providências.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

luiz sergio
claudino:75736535
904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2025.12.15 14:17:24
03000

LUÍZ SÉRGIO CLAUDINO

Prefeito em Exercício

Excelentíssima Senhora

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 069/2025.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, visando à gestão direta das contas e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, destinada à gestão administrativa, financeira e contábil dos recursos vinculados ao FUNDEB, bem como à movimentação das respectivas contas bancárias específicas do Fundo, em atendimento a Portaria FNDE n. 807/2022 e Portaria Conjunta FNDE/STN n. 03/2022.

Parágrafo único. A responsabilidade pela administração do CNPJ será do Gestor da Secretaria Municipal de Educação ou outro responsável designado por ato específico do Chefe do Executivo Municipal

Art. 2º. A inscrição de que trata o artigo 1º, desta Lei, será utilizada exclusivamente para:

- I - Abertura e movimentação das contas bancárias específicas do FUNDEB, na forma das regras estabelecidas pelo FNDE, STN e demais normas de controle financeiro;
- II - Execução das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- III - Registro, segregação e transparência das receitas e despesas vinculadas ao Fundo;
- IV - Cumprimento das obrigações legais acessórias, declarações e prestação de contas aos órgãos de controle.

Art. 3º. A criação do CNPJ próprio não alterará a natureza institucional da Secretaria Municipal de Educação, que continuará vinculada à estrutura administrativa do

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Poder Executivo Municipal e subordinada ao CNPJ matriz do Município para os demais atos administrativos.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo expedir atos normativos complementares necessários para:

- I - Operacionalização da abertura das contas bancárias específicas do FUNDEB;
- II - Adequação de sistemas contábeis, financeiros e orçamentários;
- III - Definição das rotinas internas de responsabilidade e controle;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2025.12.15
14:05:16 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 069/2025.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender às diretrizes operacionais do FUNDEB e às exigências normativas expedidas pelo FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional, bancos oficiais e órgãos de controle externo.

A legislação federal que rege o FUNDEB determina que sua gestão compete à Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, o que implica que as contas bancárias específicas do Fundo devem estar formalmente vinculadas ao órgão gestor.

Nesse sentido, a Portaria Conjunta FNDE/STN, bem como notas técnicas atualizadas e orientações de entidades nacionais de Administração Pública, reforçam que os recursos do FUNDEB devem ser movimentados por CNPJ próprio do órgão gestor, como mecanismo de: segregação financeira; transparência na execução orçamentária; rastreabilidade das movimentações; atendimento às exigências bancárias e contábeis e conformidade com auditorias e prestações de contas.

Portanto, a medida ora proposta não implica qualquer aumento de despesa, tampouco cria estrutura administrativa adicional. Trata-se apenas de providência técnica necessária para garantir segurança, eficiência e regularidade na gestão do principal fundo de financiamento da educação básica no Brasil.

Ainda, em face da relevância da matéria e considerando que o adiamento da deliberação poderá acarretar prejuízo direto à execução das ações de manutenção e

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

desenvolvimento da educação básica, especialmente quanto à operacionalização das contas do FUNDEB e ao cumprimento das normas federais de gestão financeira do Fundo, solicita-se que o presente Projeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica.

Diante do exposto, e considerando o interesse público na regular execução das políticas educacionais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

luiz sergio
claudino:757
36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2025.12.15
14:05:33 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**



Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

O presente processo visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto encaminha-se demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei n. 069/2025 ; Súmula:” Autoriza a criação de inscrição Própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, visando à gestão direta das contas e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FINEB - e conforme especifica“.		
	Criação			
	Expansão			
X	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: Exercício de 2025		Fim: Indeterminadp
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2025	20276	2027
Previsão de Recebimento IPTU 2026		0,00	86.193.869,98	0,00
(-) Desconto 25% IPTU 2026 (Previsão)		0,00	- 16.974.852,07	0,00
(-) Desconto 10% IPTU 2026 (3XPrevisão)		0,00	- 1.050.000,00	0,00
TOTAL Líquido IPTU		0,00	68.169.017,91	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2025	0,00	708.397.235,58	0,00%	
2026	-18.024.852,04	803.652.688,24	2,24%	
2027	0,00	704.243.493,07	0,00%	
Nota Explicativa:				
- Cria o CNPJ, para a SM de Educação				



É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, conforme segue:

PROJETO DE LEI N.º 069/2025.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a criação de inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender às diretrizes operacionais do FUNDEB e às exigências normativas expedidas pelo FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional, bancos oficiais e órgãos de controle externo.

A legislação federal que rege o FUNDEB determina que sua gestão compete à Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, o que implica que as contas bancárias específicas do Fundo devem estar formalmente vinculadas ao órgão gestor.

Nesse sentido, a Portaria Conjunta FNDE/STN, bem como notas técnicas atualizadas e orientações de entidades nacionais de Administração Pública, reforçam que os recursos do FUNDEB devem ser movimentados por CNPJ próprio do órgão gestor, como mecanismo de: segregação financeira; transparência na execução orçamentária; rastreabilidade das movimentações; atendimento às exigências bancárias e contábeis e conformidade com auditorias e prestações de contas.

Portanto, a medida ora proposta ~~não implica qualquer~~ aumento de despesa, tampouco cria estrutura administrativa adicional. Trata-se apenas de providência técnica necessária para garantir segurança, eficiência e regularidade na gestão do principal fundo de financiamento da educação básica no Brasil.

Ainda, em face da relevância da matéria e considerando que o adiamento da deliberação poderá acarretar prejuízo direto à execução das ações de manutenção e



desenvolvimento da educação básica, especialmente quanto à operacionalização das contas do FUNDEB e ao cumprimento das normas federais de gestão financeira do Fundo, solicita-se que o presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica.

Diante do exposto, e considerando o interesse público na regular execução das políticas educacionais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



Givanildo Francisco Pego
Divisão de Contabilidade



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Educação, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei N. 069/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:8723847093

4

Assinado de forma digital por
EDNELSON QUEIROZ
SOBRAL:87238470934
Dados: 2025.12.16 09:59:17
-03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6.277/2022



PROJETO DE LEI Nº 001/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: “Declara de utilidade pública o **ITEA**
Instituto Tecendo Afetos de Fazenda Rio Grande
Conforme especifica

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto denominado: **ITEA, Instituto Tecendo Afetos**, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrito no CNPJ nº **54.480.916/0001-15**

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º Se a Entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (Três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fazenda Rio Grande, 15 janeiro de 2026.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito em Exercício.

Projeto de Lei de autoria da vereadora, Thauana Padilha



JUSTIFICATIVA

Conceder a declaração de utilidade pública ao ITEA – Instituto Tecendo Afetos é reconhecer a grandeza da sua história, desde de seu surgimento em 2019 em meio a pandemia, onde sua fundadora vislumbrando a dificuldade de mulheres vulneráveis decidiu acolher, ensinar e fomentar a economia circular entre mulheres.

Ao longo dos anos o ITEA vem se aprimorando e fortalecendo cada vez mais a inclusão social, preservação ambiental, o acolhimento e a perspectiva de uma nova vida para mulheres oferecendo capacitações, oportunidades e desenvolvimento de autonomia financeira.

O ITEA hoje é um órgão de transformação socioambiental de grande relevância na vida de muitas mulheres em nosso município.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2026.


THAUANA PADILHA
VEREADORA (PSD)



PROJETO DE LEI Nº 002/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Institui a Política Municipal de Monitorização de Alunos com Diabetes *Mellitus* tipo 1 nas unidades da rede pública municipal de educação e ensino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1 Fica instituída a Política Municipal de Monitorização de Alunos com Diabetes *Mellitus* tipo 1 nas unidades da rede pública municipal de educação e ensino, com o objetivo de lhes proporcionar bem-estar, segurança e bom acolhimento no ambiente escolar.

Parágrafo único. Essa política atenderá os alunos dos estabelecimentos educacionais municipais que oferecem educação infantil e ensino fundamental I.

Art. 2º Constituem diretrizes da Política Municipal de Monitorização de Alunos com Diabetes *Mellitus* tipo 1:

- I.- capacitar os professores, por meio de cursos e palestras, para auxiliar na identificação e controle da diabetes dos alunos, com esclarecimento dos principais sintomas da doença, medicamentos e insumos que são utilizados, bem como orientações sobre leis, sobre a importância da alimentação adequada e da atividade física;
- II.- garantir o direito dos alunos da educação pública à alimentação diferenciada e adequada às suas exigências de saúde no cardápio das refeições oferecidas em ambientes escolares;
- III.- conscientizar os alunos sobre a importância da identificação e do controle da doença;



- IV.- monitorar o desempenho escolar dos alunos com diabetes;
- V.- estimular a integração intersetorial entre a escola e a área da saúde para fins de avaliação, diagnóstico, atendimento, tratamento e monitorização de alunos com *Diabetes Mellitus* tipo 1;
- VI.- promover exames, por meio das unidades de saúde, que identifiquem a doença ou a sua iminência em alunos matriculados na rede pública de educação e ensino, com o objetivo de protelar ou evitar o seu desenvolvimento;
- VII.- estimular a assistência psicológica e emocional dos alunos com diabetes que necessitem de atendimento especial;
- VIII.- incentivar a monitorização e a mensuração das dificuldades de crianças e adolescentes com diabetes.

Art. 3º Os pais ou responsáveis são incentivados a informar às unidades escolares, no ato da matrícula ou assim que houver diagnóstico, se a criança ou o adolescente apresenta a doença ou ostenta a sintomatologia típica da *Diabetes Mellitus* tipo 1, tais como:

- I. sede excessiva;
- II. urina frequente e em grande quantidade;
- III. apetite voraz;
- IV. emagrecimento;
- V. cansaço.

Art. 4º Os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública municipal poderão contar, conforme disponibilidade e organização administrativa, com servidores capacitados para auxiliar no monitoramento da glicemia e no apoio aos alunos com *Diabetes Mellitus* tipo 1.

Parágrafo único. As ações de monitoramento e apoio previsto nesta Lei ocorrerão mediante prescrição médica e autorização expressa dos pais ou responsáveis das crianças e dos adolescentes atendidos.

Art. 5º As unidades de educação e ensino da rede pública municipal poderão estabelecer articulação com as unidades de saúde básica e às unidades que



promovem atendimento de emergência, as quais sejam de referência, para fins de avaliação, diagnóstico, atendimento, tratamento e monitorização de alunos com Diabetes *Mellitus* tipo 1, para todos os turnos.

Art. 6º Fica assegurado ao aluno da rede pública municipal, com restrição alimentar ou diagnóstico clínico, o atendimento de suas necessidades alimentares específicas, observado o cardápio escolar e as diretrizes nutricionais vigentes.

Art. 7º A Administração Municipal poderá promover, periodicamente, ações educativas, palestras e campanhas de conscientização relacionados à Diabetes *Mellitus* tipo 1 no ambiente escolar.

Parágrafo único A Administração Municipal realizará um mutirão de testes de glicemia nas unidades de ensino público municipal.

Art. 8º Para o atendimento dos objetivos desta Lei, o Município poderá buscar a colaboração de entes públicos ou privados, inclusive Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuam ampla capacidade técnica na área da diabetes.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lei de autoria Vereador Professor Léo.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

A Diabetes Mellitus tipo 1 é uma condição crônica que exige acompanhamento contínuo, monitorização diária da glicemia e cuidados específicos para garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida das crianças e adolescentes diagnosticados. No ambiente escolar, esses cuidados tornam-se ainda mais relevantes, considerando o tempo prolongado que os alunos permanecem nas unidades de ensino.

No Município de Fazenda Rio Grande, a rede pública municipal de educação atende um número expressivo de crianças na educação infantil e no ensino fundamental, o que reforça a necessidade de políticas públicas que assegurem um ambiente escolar inclusivo, seguro e preparado para acolher alunos com condições crônicas de saúde, como o Diabetes Mellitus tipo 1.

A ausência de protocolos claros, de capacitação adequada dos profissionais da educação e de integração efetiva com a rede municipal de saúde pode expor esses alunos a riscos evitáveis, como episódios de hipoglicemia ou hiperglicemia, além de comprometer seu desempenho escolar, bem-estar emocional e desenvolvimento social.

Diante desse cenário, o presente Projeto de Lei propõe a instituição da Política Municipal de Monitorização de Alunos com Diabetes Mellitus tipo 1 nas unidades da rede pública municipal de ensino de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de garantir acolhimento, segurança, inclusão e igualdade de condições no processo educacional.

A proposta prevê ações fundamentais, como a capacitação de professores e servidores escolares, a adequação da alimentação escolar às necessidades específicas desses alunos, a presença de profissionais treinados para a realização de testes de glicemia e administração de insulina mediante prescrição médica, além do fortalecimento da articulação entre as escolas e a rede municipal de saúde.

Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da saúde preventiva, ao incentivar a realização de exames, campanhas educativas e palestras informativas, favorecendo o diagnóstico precoce, o controle adequado da doença e a conscientização de toda a comunidade escolar.



Trata-se de uma medida que está em consonância com os princípios constitucionais do direito à saúde, à educação e à dignidade da pessoa humana, bem como com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e da política de educação inclusiva. A implementação dessa política reafirma o compromisso do Município de Fazenda Rio Grande com a proteção integral da criança e do adolescente, promovendo um ambiente escolar mais humano, seguro e preparado para lidar com as diversidades da realidade educacional.

Diante da relevância social, educacional e sanitária da matéria, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que ele representa um avanço significativo na garantia de direitos e na qualidade de vida dos alunos da rede pública municipal.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026



PROFESSOR LEO
VEREADOR



**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 01º DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e treze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e Secretariada pelo Vereador Professor Léo, realizou-se a Sessão Ordinária. A ela compareceram os vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry, e Antônio Removicz Maciel, e Leonardo de Paula Dias. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 37ª Sessão Ordinária, do 1ª Período da 9ª Legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Recomendação administrativa nº 002/2025-GPGMPC. Súmula:** “Recomenda-se aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2026 e LOA/2026, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública”. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** “Altera e inclui dispositivos legais junto a Lei Complementar n. 48, de 02 de abril de 2012 e Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, conforme especifica”. Projeto de Lei com pedido de Regime de Urgência Senhora Presidente. Projeto de Lei Complementar nº 018/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. **SÚMULA** Dispõe sobre benefícios para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU – relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências”. Projeto de Lei com pedido de Regime de Urgência. **Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2025. Ata da 08ª Sessão Extraordinária de 2025. Ata da 09ª Sessão Extraordinária de 2025. Passou-se à Leitura das Indicações. Indicação nº 464/2025 de iniciativa dos Vereadores Maciel, Professor Léo e Marilda Garcia.** Os Vereadores Maciel, Professor Léo e Marilda Garcia que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja



realizada a limpeza do terreno localizado na Rua Rio Miringuava, ao lado do nº 458, no Bairro Iguaçu. **Indicação nº 474/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a revitalização da sinalização viária horizontal da Avenida Paineiras em toda sua extensão (ambos os lados). Incluindo uma faixa de pedestre na Avenida Laranjeiras esquina com a Rua Avenida Paineiras (Próximo ao número 655) no Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 475/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize urgentemente a implantação de uma travessia elevada para pedestres na Avenida das Araucárias, em frente ao numeral 264, Bairro Eucaliptos, neste Município. **Indicação nº 476/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador Professor Hélio que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Luiz Sérgio Claudino, para que seja feito estacionamento em 45° em frente ao Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto, na rua Cesar Carelli, 497, pois desta forma vai melhor muito aos pais que precisam ir ao colégio, bem como aos professores que não têm onde estacionar seus veículos quando precisam parar ali na redondeza. **Indicação nº 477/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora Marilda Garcia que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, indicando a necessidade de execução das obras de pavimentação nos seguintes trechos: Rua Pernambuco, a partir do número 1432 até o cruzamento com a Rua Jaguariaíva; Rua Jaguariaíva, a partir do número 256 até a esquina com a Rua São Timóteo. **Indicação nº 478/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a restauração de duas (2) caixas de captação de águas pluviais, bem como a substituição das respectivas grelhas, localizadas na Avenida Venezuela, nas proximidades dos imóveis de numeração 810 a 860, no bairro Nações em Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 479/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública na Rua Guilherme Lang, loteamento Vó Adahir, no bairro Veneza. **Indicação nº 480/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando ao Departamento de Trânsito, sugerindo que sejam adotadas as devidas providências, por meio do órgão competente, para a recuperação da pavimentação/asfaltamento Rua Salgueiro nº 400, uma vez que o local encontra-se com diversos buracos, ocasionando transtornos aos moradores e



motoristas que por ali transitam. **Indicação nº 481/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A vereadora Thauana Padilha, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado a revitalização da sinalização horizontal e vertical bem como um patrulhamento em horário de entrada e saída de alunos em frente a escola Municipal Joaquim Matsumoto localizada na Rua Mandirituba, 179 no Bairro Estados. **Indicação nº 482/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar uma operação tapa buraco na rua travessa Rio Mekong em frente ao número 78. **Indicação nº 483/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas, lombada ou faixa elevada de travessia de pedestres) na Rua Santo Agostinho, nas proximidades do nº 419, Santa Terezinha. **Indicação nº 484/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho, que este subscreve na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, seja realizado estudo técnico destinado à implantação de uma área de lazer no Bairro Estados, no terreno localizado entre as ruas Guarapuava e Balsa Nova. **Indicação nº 485/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, para que realize a instalação de um bebedouro industrial no Ginásio Gurizão. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 479/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a revitalização da ponte localizada dentro do Parque verde, no Bairro Estados. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 480/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, à FAZTRANS, para que informem à esta Casa de Leis, qual o motivo da retirada de placa de sinalização preferencial (sinalização vertical regulamentar R-2) que indicava a prioridade de passagem dos motoristas que saem da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), acessando a Avenida das Américas e também o Posto 21. Informem ainda se há previsão para a reinstalação da referida sinalização, sendo esta essencial para evitar possíveis acidentes neste trecho. O Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Muito boa tarde a todos os vereadores, as vereadoras, todos aqui presentes, a população que nos assiste em casa. Senhores vereadores, estou pedindo esse requerimento em questão



até por questões de segurança que a maioria passa aqui, daquele trecho aqui da avenida aqui. Ali quando você fazia a rotatória e ia sentido Curitiba, chegando no posto 21 havia duas placas de preferencial que indicavam para que você parasse, dando a preferência para quem vinha da rodovia para acessar ou o pátio do Posto 21 ou seguir a marginal. E em poucos dias atrás, essas placas foram retiradas. E agora ficou sem ter uma preferencial. Ninguém sabe se a preferencial é de quem vem da rodovia e entra no posto ou se é quem vem pela marginal. O corre que eu que que tenho minha vida dentro do Posto 21, a verdade é essa, né? E a gente sabe que os caminhoneiros ali, a visão deles não tem como ele perceber, porque um caminhão é grande. Ele chegando no pátio, ele não consegue olhar para trás ali para ver se está vindo alguém da marginal ou não. Então já teve vários casos ali de quase acidentes de motoqueiros, quase acabando batendo em caminhão de próprio ônibus hoje, porque nós temos a saída dos ônibus aqui do transporte coletivo que vai para Curitiba. Então ficou muito um risco muito grande naquela nesse acesso. Então eu estou pedindo essas informações porque não foi deixado nenhum aviso ali também e nem tampouco foi colocado, por exemplo, uma placa então de preferencial na entrada do posto indicando então talvez que o caminhoneiro tivesse que parar. No entanto, já tivemos aqui reuniões aí com o pessoal da Autopista e eles me indicaram que a preferência sempre vai ser de quem está saindo da BR, porque se o caminhão dois ou três tiver que parar ali formando fila para poder ter acesso, o risco de uma colisão traseira é muito grande. Então eu estou pedindo essas informações e, principalmente estou pedindo aqui para os órgãos da FAZTRANS que eles reinstalem essas placas ali naquele local, nem que se não tivesse de preferencial que coloque aquela de "PARE" e sinalizar melhor aquela passagem porque também tem pedestres que passam ali para que a gente possa organizar um pouquinho ali e principalmente evitar um possível acidente ali naquela entrada. Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 481/2025 de iniciativa do Vereador Maciél. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado estudo de viabilidade e informações técnicas sobre as bocas de lobo existentes na Rua Rio Madeira, nas proximidades do nº 1000, esquina com Rua Rio Cerne no Bairro Iguaçu, considerando que, em períodos de chuvas fortes, a água vem invadindo a residência localizada no referido número. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 482/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Luiz Sérgio Claudino para que por meio da secretaria competente envie requerimento a Sanepar, para que seja feito estudo de viabilidade para aumentar a rede de água e de esgoto na região do bairro Estados,



bem como uma nova estação de tratamento de esgoto na mesma região. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 483/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.**

A vereadora Marilda Garcia que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Educação, acerca da implementação e cumprimento da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, bem como sobre o apoio psicológico oferecido aos professores da educação especial no município de Fazenda Rio Grande: a) o município está cumprindo integralmente a Lei nº 13.935/2019, com a disponibilização de profissionais de psicologia e serviço social atuando nas escolas da rede municipal? b) em caso positivo, de que forma o atendimento psicológico é realizado na prática, especialmente no acompanhamento aos professores da educação especial? c) quais os dias e horários em que esses atendimentos são oferecidos aos professores e como é feito o agendamento ou encaminhamento para o suporte psicológico? d) quantos profissionais estão atualmente designados para essa função e quais escolas contam com esse serviço ativo? e) caso o serviço ainda não tenha sido implantado integralmente, há previsão para sua efetiva implementação, conforme determina a referida lei? O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 484/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Municipal, para que realize um estudo para termos mais uma equipe de conselho tutelar no município. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 485/2025 de iniciativa dos Vereadores Joéliton Leal, Esiquiel Franco e Fernandinho. Os Vereadores Joéliton Leal, Esiquiel Franco e Fernandinho, que este subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente à COPEL (Companhia Paranaense de Energia), solicitando que a mesma preste informações detalhadas sobre quais procedimentos estão sendo tomados, a fim de melhorar o abastecimento de energia elétrica na região do Passo Amarelo, área rural do Município de Fazenda Rio Grande, tendo em vista as constantes reclamações dos moradores quanto às frequentes quedas e oscilações no fornecimento. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 486/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O vereador Laco, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Trânsito solicitando laudos e estudos técnicos relativos à possibilidade de implantação de um redutor de velocidade nas vias mencionadas. Para tanto, solicita-se que o Executivo responda aos seguintes questionamentos:



Existe estudo técnico recente avaliando a necessidade de implantação de redutor de velocidade na Avenida Cedro, esquina com a Rua Buenos Aires, acesso à Avenida Paineiras? Em caso afirmativo, qual o resultado e quando foi realizado? Caso não exista estudo anterior, qual é o prazo previsto pela Secretaria Municipal de Trânsito (ou Obras e Trânsito) para realizar a vistoria, a análise técnica e apresentar parecer sobre a viabilidade da implantação do redutor de velocidade no local? O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 487/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A vereadora Thauana Padilha, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado estudo técnico para a possível contratação de médico ginecologista plantonista para realização de exames de Ultrassom Endovaginal no Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida. O Requerimento foi colocado em discussão. **A vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos. Boa tarde aos colegas vereadores e vereadoras, a todos que estão nos assistindo também de maneira remota, quem está aqui presencialmente, as autoridades presentes. Pessoal, antes de discutir esse requerimento e pedir o voto favorável de vocês, acho que é importante a gente deixar algumas coisas, cada coisa no seu lugar. O hospital é um prestador de serviço e o nosso papel é fiscalizar a prestação desse serviço, né? Então, dito isso, eu tive algumas denúncias mesmo de das seguidoras que vieram me procurar falando de casos em que precisavam do exame da transvaginal e não tinha, simplesmente no horário que elas foram não tinha disponível. E aí pensando nisso, eu e a minha equipe fomos até o hospital e buscamos essas informações. Então, o médico que atende hoje para fazer a realização do exame transvaginal é um médico apenas, no pelo menos essa foi a informação que foi nos passada. E ele só atende das 8 da manhã até o meio-dia, não vem nos finais de semana e não vem no feriado. Então assim, se esse fosse um exame que as pessoas só fazem, as gestantes só fazem periodicamente, como um exame de sangue, não teria problema nenhum. O problema é que ele é um exame de imagem importantíssimo quando a pessoa está com risco de perda gestacional, né? Ele é um exame seguro para se fazer até o final da gestação, por não haver um sangramento ali do colo do útero. E aí se essa mulher vai às 2 da tarde, às 6 da tarde, não tem ninguém, né? Então esse meu requerimento ele é uma sugestão de que a Secretaria Municipal de Saúde, que seria a Secretaria competente para fiscalizar, faça o estudo técnico para ver se é possível que a gente contrate um ginecologista plantonista para que esse tipo de coisa não aconteça mais e que a gente possa sim evitar, inclusive que mães passem por esse constrangimento ou até mesmo uma perda gestacional, que é algo gravíssimo em virtude de não ter o exame para ver se essa criança está bem e como que tá, né? Então, se a gente puder ter essa atenção e se eu puder ter esse voto favorável dos Senhores, eu agradeço muito. Acho que as mães de Fazenda



Rio Grande, as futuras mães também agradecem muito, porque afinal de contas, a gente tem um hospital, precisa, acima de tudo, ser um hospital funcional, que nos atenda em todas as demandas possíveis e principalmente naquilo que ele é designado a fazer, porque é um hospital e maternidade. Então, a minha visão enquanto mãe, mulher e cidadã e vereadora, é algo para mim inadmissível que a gente tenha somente um médico e somente no período da manhã, até porque uma mulher não escolhe em que momento ela vai precisar desse exame. Muito obrigada". O Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Uma boa tarde a todos os vereadores, as nossas vereadoras, a todos aqui presente, quem está nos acompanhando via rede social. É um requerimento importante, vereadora Thauana, só que é um pouco delicado quando se trata desse assunto, porque se trata de uma empresa, por mais que seja prestadora de serviço, qualquer hospital tem que ter o médico para atender as emergências. Até que o nosso hospital tem e emergências é diferente de processo seletivo. O hospital faz e eletiva para nós, que no meu ponto de vista eles podem prestar, sendo que nós poderíamos ter outro serviço para agilizar. Porém, após o horário de expediente considerado em qualquer hospital, se trabalha com serviço de emergências. Se tiver realmente uma gestante que precise fazer o exame, uma ecografia endovaginal, devido a risco iminente de perda ou até complicações da sua gestação, o hospital tem a responsabilidade através do médico plantonista que está ali, o médico obstetra, ou ele acionar a empresa chefia que mande ou ele que faça o exame. Se ele souber fazer o exame. Então eu estou colocando dessa maneira porque pela experiência e trabalhando tantos anos na saúde, é mais ou menos assim que funciona. Porém, se o hospital fosse nosso, fosse da Secretaria Municipal de Saúde, que fosse que mantivesse o hospital exclusivamente, acho que nós deveríamos pedir para colocar um plantonista. Sim. Mas como se trata de uma prestadora de serviço, nós temos que exigir as partes legais. Cobrar se tiver alguma gestante em risco eminente, não processo eletivo em risco eminente que chegou lá depois das 5 da tarde ou chegou no domingo. Se o profissional não faz o exame porque ele não sabe, que ele entra em contato com a sua chefia e que venha o sobreaviso ou vem da onde for. Quem não pode levar o prejuízo é a gestante que está ali, que procurou o atendimento, que procurou a sua consulta. Isso é para qualidade do serviço. Porém, no contrato nosso, quando nós fizemos a sessão para o hospital, infelizmente essa é uma particularidade que não se encontra ali, só encontra esquema de plantonista que eu acho que nós deveríamos ter sim. A mesma coisa os pacientes que estão lá no UPA vem fazer tomografia para descartar, não tem o especialista ali que se faz, tem o técnico e quem vê a imagem são os próprios médicos. Então, mas isso faz parte, não é só na Fazenda Rio Grande, faz parte em outro serviço, mas eu acho que nós temos que cobrar Fazenda Rio Grande que possa ter eles colocar um sobreaviso para que resolva essas particularidades. Muito obrigado". O Requerimento foi colocado em votação, sendo



aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 488/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal por intermédio da secretaria competente, solicitando estudo de viabilidade técnica, ambiental e jurídica para utilização de uma área verde municipal localizada entre as ruas Antonina, Rio Amazonas e Travessa Marialva, no bairro Estados, visando à implementação de ações, equipamentos públicos ou projetos que tragam benefícios à comunidade local. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 489/2025 de iniciativa de vários vereadores.** Os vereadores que este subscrevem na forma regimental, solicitam o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe à esta Casa de Leis sobre a possibilidade de ampliar o sistema de marcação de consultas, incluindo o sistema *on-line* ao atual sistema presencial, visto que o sistema atual demonstra-se insatisfatório e está gerando filas nas Unidades Básicas de Saúde durante a madrugada. Informe também, quais as formas de acesso hoje são utilizadas para atender a população nas Unidades Básicas de Saúde e sobre a possibilidade de fazer um sistema de senha com horário programado para consultas em dias posteriores ao agendamento. O Requerimento foi colocado em discussão. **A vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos novamente, mais uma vez o tema da saúde aqui hoje. Eu sugeri para os meus colegas esse requerimento coletivo, acho que nós assinamos em 10 vereadores esse requerimento, até porque é uma preocupação de todos nós, né? A população procura todos. E mais uma vez a gente quer falar que não é uma um pedido de mudança. Eu até acredito que o acesso avançado ele tem dado certo em algumas situações, mas quando uma coisa é muito boa na teoria e na prática ela não funciona da mesma forma, é preciso que a gente tenha a coerência de analisar, né? Então a gente sabe que a Secretária de Saúde, a Monique, é uma secretária sempre aberta às nossas sugestões de melhorias. E eu acredito que esse requerimento é um requerimento de sugestão, de melhoria mesmo. De repente a gente volte a fazer as os agendamentos de consulta também pelo telefone, também através do telefone e também presencial, né? Mas para que a gente seja o mais inclusivo possível. Porém, na maneira como está hoje do acesso avançado, onde a gente prioriza a ordem de chegada, é impossível que as pessoas não vão querer chegar às 6 da manhã. Porque na cabeça da pessoa é o seguinte: se eu chegar às 6 da manhã, eu vou ser a primeira a ser atendido. Aí hoje ela chega 6 da manhã e ela não é a primeira a ser atendida. Amanhã ela vai 10 para 6 da manhã, depois de amanhã ela vai 5:30 da manhã e daqui a pouco tem gente chegando ali e dormindo para poder ser o primeiro a ser atendido. Então, na minha visão, não está sendo satisfatório, está gerando essas filas, apesar de que muitas dessas pessoas são atendidas na hora que a unidade de saúde abre, mas o que a gente tem que evitar é essas filas, principalmente em dia de



frio, dia de chuva, pessoas idosas. Então, de repente voltar a agendar também essa consulta, agendar para semana, né? Olha, dona Maria, a senhora vem hoje e a senhora pode vir consultar quarta-feira, 9 da manhã. Essa pessoa vai vir quarta-feira, 9 da manhã. Eu acredito que isso melhoraria muito. E fica aqui a sugestão, não só minha, como dos outros 10 vereadores que assinaram esse requerimento em conjunto comigo para que a gente melhore essa questão. Muito obrigada". O Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Uma boa tarde novamente a todos os presentes, quem está nos acompanhando via rede social. Eu achei muito importante esse requerimento, mais partindo de um grupo de vereadores. Thauana, parabéns pela sugestão. Eu acho que a única coisa que a gente tem que ver, quando foi apresentado para nós vereadores aqui, no dia ainda eu fiz algumas perguntas, lembro muito bem se aumentar o número de consulta, como que ia ser. E até eu dei minha opinião na época que eu achava que não ia mudar nada. E não é o a questão se mudou ou não mudou. Eu vejo assim, nós precisamos ter consultas, várias consultas, como as pessoas procuram, sim, mas nós precisamos esquecer de um detalhe que se chama números. O atendimento não é quantitativo. E nós temos que ter um atendimento bem humanizado. E no meu ponto de vista tenho recebido várias reclamações de vários usuários, principalmente de mães que levam às vezes crianças, que o atendimento é muito rapidinho, porque o atendimento avançado é ágil, mas nós temos que ver se está funcionando par o nosso município, se isso está sendo eficaz. E até na prestação de conta analisando os números, não mudou. Nós permanecemos com o mesmo nível, mesmo quantitativo de consultas. Então, nós temos que avaliar se está sendo eficaz ou não, mas acima de tudo ver se tem uma possibilidade de voltar a marcação X, Y ou Z, indiferente que a gestão achar que seja melhor, mas que possa ajudar essa população, porque muitos casos, alguns pacientes que têm me ligado, às vezes eles vão lá só para verificar a pressão e devido a todo esse sistema que está às vezes fica um tempão aguardando para verificar a pressão e ele sai reclamando. E até observei na última prestação de conta, até comentei, deu X de consulta médica e menos de enfermagem. E não todo paciente que passa por médico passa pela enfermagem. Eu até fiquei assim meio sem saber no dado, por isso eu acho que tem que ser revisto sim a gestão achar o que for melhor para a nossa população, mas no meu ponto de vista hoje no sistema que está tendo, não está sendo tão eficaz e está se criando-se fila assim, às vezes bem cedo, às vezes mais tarde um pouquinho, às vezes está chovendo, às vezes está frio, mas isso é indiferente. Nós temos que pensar numa coisa que se for melhor e ter um bom atendimento sem fila, esse seria o ideal. Não sei se isso vai ser possível ou não, mas nós temos que acompanhar e verificar o que a gente possa contribuir também para que o sistema funcione de maneira eficaz. Não podemos focar somente em números. E até eu vi que foi postado sobre ali o fluxo. É muito bonito no papel, tem que ver se funciona na realidade. Isso é meu ponto de vista. Muito obrigado". O Requerimento



continua em discussão. **O vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** “Senhores vereadores, também quero aproveitar rapidamente só para até um tema que debatemos lá quando estávamos em viagem lá com a vereadora, demais vereadores. Acho que era de suma importância essa casa de leis poder também, né, participar, opinar e tentar ver qual que é o melhor caminho, porque a intenção é que a população possa ser atendida da melhor forma possível, de com qualidade, né, e sem a necessidade de estar aí padecendo aí no tempo, às vezes em madrugada com chuva, coisa, tem que ficar em fila para retirar uma senha ou talvez para ser atendido. Sei que a nossa secretária está se empenhando nisso e até acho importante que a gente possa ter uma nova, quem sabe uma nova reunião com a própria Secretária aqui na nossa Câmara de Vereadores, para ver qual o formato que talvez queiram mudar ou ampliar. A sugestão que estamos dando aqui com certeza também é para ajudar, talvez também para ter possa também ter ainda o presencial, mas para possamos ampliar também para o formato *online*, para termos uma segunda opção para aqueles que possam marcar. A gente sabe que tudo demanda de um estudo e eu acho que é importante que quando parte dessa Casa de Leis, mostra que a gente está atento às demandas tentando colaborar com a melhoria. Gostaria desde já também agradecer os vereadores e dizer que vou assinar juntamente o requerimento. Vereador todos os 12 já assinaram. Eu só tive um probleminha no meu sistema GOV, não consegui fazê-lo de forma digital. Então estou vou acompanhando a assinatura para que a gente possa encaminhar esse pedido. Muito obrigado, Senhora Presidente. Obrigado, Senhores”. No ensejo, a Presidência foi passada para o Vice-Presidente da Mesa, a fim de que a vereadora Déia Teodoro fizesse uso da palavra. **O Requerimento continua em discussão. A vereadora Déia Teodoro fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos. Boa tarde, meus colegas de bancada, vereadores, vereadoras, população, a imprensa local, a todos os servidores dessa casa. Também sou favorável a esse requerimento. Quando a Thauana colocou no grupo, eu busquei informação que é uma reclamação sim de algumas pessoas, mas em primeiro lugar também quero agradecer o serviço que a Secretária de saúde vem prestando aqui no nosso município. Não é fácil o começo, né? Sempre tem a mudança e tem as rejeições que é o normal. Então, mesmo que tenha as rejeições, eu admiro o trabalho dela, uma por ela ser mulher e outra pelo o desafio que se torna, né? Porque quando a gente se trata de saúde, a gente se trata com vida, né? E não só agora que tem problema na saúde, a gestão passada também teve, né, Zé, bastante. E as colocações também, às vezes dos vereadores anteriores, não ter cobrado algumas modificações, algumas mudanças, mas faz parte a cada secretaria é assim mesmo. Mas a informação também que eu tive que já foi pela secretária de saúde, a Monique, já foi solicitado um novo sistema. Então está na mesa do Secretário do Claudemir. A gente pede também que ele agilize, não é para a Secretaria de Saúde, não é para a secretária Monique, não é para os vereadores e sim para a população. Muito obrigado”. Uma boa tarde a



todos". A Presidência da mesa retornou à vereadora Deia Teodoro. O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 490/2025 de iniciativa de vários Vereadores.** Os Vereadores que a este Subscrevem na forma regimental, solicitam envio de expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo técnico de viabilidade para a instalação de um container no bairro Passo Amarelo, destinado a funcionar como consultório médico, bem como para outros atendimentos de saúde necessários à população, facilitando o acesso a saúde na região. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Boa tarde novamente. Eu até sugeria aos colegas vereadores para a gente colocar esse requerimento visando em melhorias e dar a proximidade da própria comunidade estar próximo de um de uma unidade de atendimento. Esse sistema de contêiner já está sendo aplicado em outras cidades, em outros estados. Alguns momentos em unidade de saúde, outros momentos em farmácias descentralizadas para levar toda os equipamentos de saúde mais próximo da população. E sabemos que estamos com dificuldades lá no Passo Amarelo, devido a ter um consultório adequado, um setor onde possa realizar procedimentos, atendimentos de saúde, conforme manda a legislação. E os contêineres hoje em dia está sendo liberado pelas vigilâncias em formas de consultórios, onde pode realizar diversos procedimentos de saúde e com certeza se a gente conseguir implantar esse sistema aqui no nosso município, vai ajudar a comunidade lá do Passo Amarelo, sendo que pode se estender para outras regiões mais distante do município que ainda não tem unidade de saúde, sendo de baixo custo e com eficácia muito boa. Então esse sistema, com certeza, se a gente no futuro conseguir implantar, senhores vereadores, vai facilitar a vida da população e, além de tudo, vai ter um ponto de referência onde pode ser programado pela gestão em saúde de períodos de consulta, de período de coleta de preventivos, de diversos atendimentos, dias de campanha de vacinas, ter equipe lá vacinando essa população, enfim, diversos serviços. Fornecido pela Secretaria de Saúde, estando mais próximo dessas comunidades mais distantes, acima de tudo, pensando no bem-estar das pessoas e também das equipes que ali vão trabalhar, sabendo que lá vai ter um setor adequado para eles realizarem seu trabalho e prestar um bom cuidado à população que ali reside. Muito obrigado". O Requerimento continua em discussão. A vereadora Déia Teodoro passou a Presidência da Mesa ao Vice-Presidente, a fim de se manifestar. **A vereadora Déia Teodoro fez uso da palavra:** "Boa tarde. Novamente quero dizer aos vereadores que esse requerimento é muito importante. Dia 19/11 eu tive com a secretária de saúde lá em Tijuca do Sul, visitando lá, que a secretária do município já tem um contêiner. Então, ela me convidou, eu tive a oportunidade de estar lá com ela e realmente é um contêiner para ajudar a população, não só igual o Zé falou do Passo Amarelo, mas das outras pessoas que têm dificuldade de chegar na unidade de saúde. É mais



mesmo só para reforçar. Muito obrigado e meu voto é favorável". A Presidência da Mesa retornou à vereadora Deia Teodoro. O Requerimento continua em discussão. **O vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Também reforçando sobre esse requerimento, vereadores, também acho que de suma importância que a gente possa ampliar o sistema de saúde ali na região do Passo Amarelo para parabenizar o enfermeiro Zé Carlos pela iniciativa juntamente com os demais vereadores, que é uma área que precisa ser atendida nossa área rural. Então, como temos inúmeros moradores ali e está ampliando o número também de moradores, hoje atualmente está aumentando diariamente. Então, acho que é suma importância que a gente possa sim descentralizar um pouco e levar a saúde mais próxima dos cidadãos e também reforçar. Vou também assinar o nobre requerimento. Não pude assinar porque estava em viagem e como disse o meu sistema GOV estava com problemas, então vou assinar manualmente aqui. Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 491/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador Enfermeiro José Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento, Requer-se que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, organize e realize um mutirão de atendimento odontológico voltado aos pacientes que necessitam de prótese dentária, garantindo avaliação, triagem e o devido encaminhamento à clínica conveniada responsável pela confecção das próteses. O Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Esse requerimento, pensando, já que conseguiu-se fazer um convênio através do COMESP para a confecção de próteses dentárias, onde eu sei que talvez muitas pessoas já procuraram vocês, principalmente as pessoas idosas que às vezes usam prótese dentária, às vezes estão sem a prótese dentária por não ter condições de mandar fazer, que é caro. Eu coloquei uma emenda impositiva para convênio para aquisição de prótese dentária para essas pessoas que precisam e saiu o processo de convênio através do comércio. Então eu coloquei sobre o mutirão para facilitar para nós descobrirmos e ter noções próximo do número de pessoas que precisam desse procedimento, onde o mutirão vai facilitar as pessoas que daí pode ser organizado no final de semana, porque muito dessas pessoas também trabalham, não consegue no dia a dia. E de repente nós vamos ter com maior facilidade o número quantitativo próximo do existente em nosso município, para que essa clínica conveniada que fica no sítio cercado. Por esses dias, eu estarei visitando essa clínica, onde estarei divulgando nas minhas redes sociais sobre e onde e como chegar até lá. Então, se acontecer esse mutirão, vai se encaminhar pacientes mais rápido. Foi aprovado na última reunião do Conselho com a equipe de saúde pelos dentistas um protocolo, como vai ser desenvolvido esse procedimento, quais são as pessoas, as prioridades e assim por diante. Então, só coloquei em forma do



mutirão para a gente poder agilizar o quanto mais rápido a gente atender essas pessoas que precisam de prótese e mais rápido a gente encaminhar para essa clínica para que a pessoa possa ter sua prótese, melhorar sua qualidade de vida, sua autoestima. Muitas pessoas dessas às vezes têm dificuldades na alimentação devido à prótese e isso vai facilitar muito para estas pessoas. O importante é a gente dar qualidade de vida para essas pessoas que precisam. O processo já foi liberado, já está livre só para fazer a consulta odontológica, preencher os documentos e encaminhar os pacientes. Por isso é o motivo do qual estou solicitando a nossa secretária de saúde se há possibilidade de montar o mutirão ou não, mas que possa fazer um levantamento o mais rápido possível para a gente começar esse serviço. Muito obrigado". O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 492/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando providências junto ao órgão competente quanto à possibilidade de revitalização da cancha de areia localizada na Rua Abacateiro, nº 614. A referida cancha encontra-se com estrutura defasada e necessita de melhorias para garantir funcionalidade e melhores condições de uso aos moradores. Entre as demandas observadas, destacam-se: Reposição e nivelamento de nova camada de areia; Instalação de traves novas, substituindo as atuais que se encontram quebradas; Realização de roçada e limpeza em todo o entorno da área. O Requerimento foi colocado em discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 493/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho, que este subscreve na forma regimental, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da secretaria municipal competente, seja realizado estudo técnico visando à implantação de uma quadra de futebol society ("Meu Campinho") na Praça Joaquim Matsumoto no bairro estados. O Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Fernandinho fez uso da palavra:** "Muito boa tarde, senhoras vereadoras, senhores vereadores, a população que nos acompanha de forma presencial e servidores dessa casa também, a população que nos acompanha de forma remota. Todo projeto carece de uma sementeira. Existem missões que tenham curto prazo, outras de médio prazo e outras de longo prazo. A Praça do Joaquim Matsumoto existe há um bom tempo. Ali já é uma área perfeita para receber o Projeto do Meu Campinho. Então, eu estou pedindo ajuda dos nobres vereadores para que analisem e votem a favor no sentido de que a gente consiga levar a política pública do esporte e do lazer lá para aquela região. É, todas as políticas são essenciais. Nós sabemos que a saúde, a educação e a segurança são prioritárias, mas também temos que ter um olhar carinhoso especial para a política pública do esporte e do lazer, visto que parece até que a gente repete a cada vez, mas a criança, o adolescente que faz a prática esportiva, que faz a prática do lazer, ele fica mais saudável, ele fica mais disciplinado e com certeza ele vai ter mais



respeito pela família. Então, diante disso, de antemão, já adianto para vocês que nós fizemos uma conversa lá com o nosso deputado Alisson Wandscher, que é um deputado municipalista, que já está garantindo o recurso no total de R\$ 680.000 para esse Projeto Meu Campinho. Então, a gente está só fortalecendo através desse requerimento para que a prefeitura estude e verifique a questão mais importante que é o do projeto, que faça as veiculações junto ao governo estadual para que a gente consiga sim levar a política do esporte e lazer para o bairro Estados, lá para o bairro Santa Terezinha, para o Veneza, enfim, todos os bairros que merecem sim ter essa oportunidade. De antemão, agradeço a todos. Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores.

Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 044/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação Com Mensagem Substitutiva Parcial nº 005/2025. Súmula: "Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais e urbanísticas no Município de Fazenda Rio Grande, estabelece procedimentos administrativos para autuação, defesa e recursos, regulamenta a conversão de penalidades e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado em segunda votação por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 044/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo. Segunda votação. Súmula: Institui o "Dia dos Profissionais da Construção Civil" no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". O projeto foi colocado em votação, discussão, sendo aprovado por todos os vereadores.

Projeto de Lei nº 024/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 1.204, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a proteção da vegetação de porte arbóreo no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências".

O projeto foi objeto de Emenda Supressiva e Modificativa n. 01: "Fica alterado o artigo primeiro do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação. Artigo primeiro, suprime o artigo 12 e parágrafos 1º e 2º do Projeto de Lei n. 024/2025 e modifica o artigo 12 da Lei n. 1.204 de 20 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação. Artigo 12. São vedados o corte a derrubado à prática de qualquer ação que possa provocar danos, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore, imóveis ou logradouros públicos, bem como em terrenos particulares ressalvados as hipóteses que dispensam a autorização formal para o corte de espécies exóticas ou exóticas invasoras em conformidade com a legislação ambiental vigente. Parágrafo primeiro, corte de espécies exóticas ou exóticas invasoras deverá ser realizado de forma minimizar impactos ambientais, sendo vedado o corte em áreas de relevante interesse ecológico, como áreas de vegetação nativa ou outros ecossistemas sensíveis, mesmo que fora de APPs. Parágrafo segundo. Em caso de dúvida quanto à classificação da espécie ou da área, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser consultada para orientar sobre a necessidade de autorização específica". A Emenda foi colocada



em discussão, em votação, sendo aprovada por todos os vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei nº 058/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação.** Súmula: "Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de outubro de 2025, adequando-a ao novo padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional para operações de crédito no âmbito do Programa FINISA, conforme especifica". O projeto foi colocado em discussão, votação, sendo aprovado por todos os vereadores em primeira votação. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias.** Não houve manifestações. **Espaço aberto ao líder do Prefeito. O vereador Gilmar Petry, líder do Prefeito, fez uso da palavra:** "Senhores vereadores, só aproveitar o tempo da liderança para destacar um pouquinho os trabalhos que foram feitos nesse final de semana pela Prefeitura e para Secretarias. Tivemos no sábado aqui um mutirão de emissão do documento de identificação do RG realizada pela Secretaria de Trabalho e foram distribuíam mais em torno de 120 senhas. A gente sabe que tinha muito mais gente que foi na fila para tentar ainda conseguir. Mas é o que poderia ser atendido naquele dia. Então aqueles que estiveram lá puderam ser atendidos e sair com a confecção do seu novo documento. Eu quero aqui de público também através do nosso Prefeito também parabenizar todos o pessoal da Secretaria de Trabalho, os servidores que ali estavam, que não mediram esforços para atender da melhor maneira possível a todos aqueles que estiveram ali no sábado para a emissão do seu novo documento. Também já tive a oportunidade de destinar através da emenda impositiva R\$ 50.000 para que a gente possa ampliar esse setor também. Então, esperamos que no próximo ano, possa também ter uma ampliação ainda maior do atendimento para aquele setor, para que a gente possa de maneira gradativa, buscando atender toda a população que procura por esse serviço. Ainda mais agora que foi lançado esse novo modelo, e que ele precisa ser renovado a cada 10 anos. É, também tivemos agora no sábado a Prefeitura nos bairros no Bairro do Iguaçu. Então foi um sucesso. Mais uma vez estava. Tinham muitas pessoas ali, outros vereadores estavam presente ali. Nosso prefeito Serjão também pode estar lá presente conversando com a população, escutando um pouco das demandas. Eu acho que essa importância e o foco principalmente da Prefeitura nos bairros é aproximar todas as secretarias, os vereadores, o poder executivo da nossa população. Então quero parabenizar toda a organização, e agradecer aqueles que estiveram presentes lá, que puderam também acompanhar. E também por fim aqui, em nome do nosso Prefeito também agradecer aqui a Defesa Civil que não mediu esforços nesse final de semana para atender todas as chamadas. A gente sabe que, infelizmente, tivemos um temporal que atingiu uma boa parte nossa cidade e algumas casas foram atingidas um pouco mais bruscamente e precisaram do auxílio da Defesa Civil e a gente e prontamente não medir esforço para ficar até altas horas botando, tentando atender de algum de alguma forma ainda e hoje ainda continua os trabalhos. A gente sabe que tem muitas pessoas que precisam de ajuda, assim como os vereadores com



certeza estão recebendo mensagem, a gente também tem recebido. Esperamos a gente poder também, quem sabe, ajudar de alguma maneira essas pessoas e essas famílias que foram atingidos por esse temporal de sexta-feira. São essas palavras. Eu quero gostaria de agradecer a oportunidade mais uma vez, Senhora Presidente”.

Inscritos na Tribuna Livre. O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:

“Uma boa tarde a todos novamente, quem está nos acompanhando via rede social. Eu pedi a palavra para comentar. Hoje tivemos vários pontos comentados sobre a saúde e um deles é sobre o atendimento onde foi colocado. Realmente a saúde tem dificuldades, sempre teve problemas anteriores, agora e com certeza posteriormente também vai ter. Isso faz parte do dia a dia de uma Secretaria de Saúde. Não estou falando que secretário A, B, C, D, E, um foi bom, outro é ruim. Não é isso. Não estou falando que servidor X Y também é ruim ou não. Estou colocando o meu ponto de vista como profissional de saúde e também neste momento, principalmente como vereador, quando foi apontado a circunstância do atendimento nesse sistema avançado, eu já tinha dado a minha opinião e continuo com a minha opinião, que talvez precisa ser revisto e pensando principalmente que nós não podemos considerar números, nós lidamos com pessoas. O fluxograma, realmente, se você vai ver, ele é bem detalhado, mas nós temos que ver se realmente ele é eficaz lá na ponta. Quando eu coloquei que recebi diversas reclamações, realmente eu recebi, não levei para a frente, só apenas conversei com algumas pessoas levantando se é assim mesmo, porque para todo para tudo que é implantado, a gente tem que dar um tempo para ver se adequa ou não, se está positivo ou negativo. Talvez precisa ser melhorado ou acrescentado algum outro sistema, conforme foi colocado para aprimorar o aí o atendimento. Mas nós temos que ver que nós temos que dar uma solução principalmente para esse sistema de fila, que as pessoas realmente estão indo alguns dias de madrugada e nós temos que, além de tudo, verificar o quantitativo. Para nós aqui serve, para a população não é o quantitativo. Para a população é quantos pacientes são atendidos, se a pessoa é bem atendida, se foi atendida em 2 minutos ou 15 minutos ou 1 hora, ela quer ser bem atendida. É nesse aspecto que eu coloquei. O sistema avançado, ele é eficaz em agilidade, mas nós temos que ver se ele é eficaz em qualidade. Não estou dizendo que nossos profissionais atendem mal. Estou colocando que algumas mães me procuraram. E citaram essas situações para mim. Então, que nós temos que pensar com carinho, porque Fazenda Rio Grande no passado tinha muito poucos profissionais médicos, só que hoje nós temos bastante profissionais médicos. A população é grande, mas talvez nós tenhamos que fazer um planejamento para ver como podemos aproveitar toda a mão de obra que nós temos. Lembro sim, Deia, que você colocou muito bem, nós chegamos a ter 18 médicos, 19 médicos, você também passou por ali trabalhando na Secretaria de Saúde, mas hoje nós temos 30, 40 médicos. Então aumentou nossa população, mas nós temos um efetivo grande, talvez uma forma de gerir, uma forma que a gente possa abordar ou



se precisar ampliar, contratar mais médicos, se tiver condições, se as unidades de saúde tiverem ainda consultório disponíveis, mas nós precisamos verificar e apoiar a Secretaria de Saúde. Mas quando a população traz para nós vereadores essa demanda que foi trazida, nós temos que discutir como foi discutido aqui contra os vereadores, porque nós queremos a melhoria. Então não estou atacando a Secretaria de Saúde pelo jeito de pensar. José Carlos não está lá na Saúde, não faz parte. Não, não. Eu sempre vou defender a Secretaria de Saúde, mas jamais vou deixar de dar minha opinião. E a minha opinião, quando eles trouxeram aqui para nós na Câmara de Vereadores, talvez alguém de vocês lembra, eu já dei a minha opinião aquele dia e continuo dando. Tem que ser avaliado. Não podemos tratar as pessoas de Fazenda Rio Grande como números. Temos que tratar como pessoas que precisam do sistema de saúde. Isso é primordial para nós vereadores, para a população, para os servidores, para todo mundo nessa cadeia da Secretaria de Saúde. Só números para mandar para o prefeito não adianta. Só número para mandar para o Ministério da Saúde não adianta. Nós temos que dar é o atendimento e fazer aparecer os números dos atendidos. Isso sim, isso eu vou continuar defendendo e vou continuar colocando para vocês. Não estou contra a Secretaria de Saúde. Estou dando minha opinião e correndo atrás para que isso possa melhorar. Muito obrigado". **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** "Uma boa tarde a todos os nobres vereadores, vereadoras, as autoridades já citadas anteriormente, as pessoas que nos acompanham *online* e as pessoas que nos acompanham aqui presencialmente. Hoje eu vou usar esse tempo de tribuna exclusivamente para falar sobre a educação e para relembrar alguns pais que amanhã, dia 2 de dezembro, nós teremos o processo de escolha de diretores dos colégios estaduais. Então é importante a participação dos pais nesse processo. É um processo democrático, um processo rápido. Explicando alunos com 16 anos ou mais, eles próprios votam. Alunos menores de 16 anos, é o pai que precisa fazer essa escolha. Então isso é muito importante. Sempre eu digo que a escola funciona bem quando a sociedade participa. E neste momento, principalmente amanhã, é o dia de o pai se fazer presente na escola. Eu falo escola, é colégio, colégio público, né? Então, deixo esse pedido a todos os pais que compareçam amanhã, independentemente do número de chapas, né? Uma, duas ou mais chapas, mas que o pai faça essa escolha e o aluno que for maior de 16 anos também ele mesmo poderá votar. Caso haja um ou mais filhos. O maior de 16 vota por ele e no caso do menor, o pai é o responsável pela votação. Então fica esse apelo nosso aqui da Câmara de Vereadores a todas as pessoas que têm filhos, que tem parentes, que tem amigos, principalmente nós funcionários aqui que às vezes convivemos com muitas pessoas. Se puderem passar essas informações, acho de suma importância. E para terminar, eu gostaria de dizer que nós do Colégio Andriguetto, a partir de hoje nós também estamos com as inscrições abertas para todas aquelas pessoas que não terminaram os seus estudos, seja lá do Ensino Fundamental, seja através do ensino o Ensino Médio, todos têm a



oportunidade de fazer a inscrição e fazer a EJA, geralmente a EJA já dura a metade do tempo, em média 1 ano e meio. E também há a possibilidade de a pessoa fazer a EAD, que às vezes vai duas vezes por semana ou uma vez por semana e o restante é feito na plataforma. Então peço o favor a todos os amigos vereadores, inclusive, né, pessoas que estão aqui, que divulguem. Nós já estamos fazendo uma panfletagem, mas eu vejo a escola pública, se não a mais importante, mas uma das mais importantes instituições que nós temos e nós precisamos valorizar essa instituição. Muito obrigado". No ensejo, a Presidência foi passada para a Vice-Presidência da Mesa, a fim de que a Presidente pudesse fazer uso da palavra. **A vereadora Déia Teodoro fez uso da palavra:** "Boa tarde novamente a todos. Primeiramente quero desejar para vocês uma semana abençoada e dizer da importância de cada requerimento aqui nessa casa. Cada pessoa tem o direito de colocar o seu requerimento e assim ser aprovado. Igual eu falo que vereador não faz nada sozinho, né? Sempre é um grupo e se não, se tiver pessoas que votam ao contrário, o requerimento que seja simples nem sair do papel, né? Então é a questão assim, cada um, se a pessoa trouxe o requerimento aqui nessa casa, é porque teve uma sugestão, indiferente do papel, igual a Thauana teve um requerimento, porque hoje ela está sendo mãe, então se ela trouxe alguma das mães for procurar ela, né? Então acho de importância. Ah, não é porque o hospital é terceirizado. Tem que fiscalizar sim. Tem que fiscalizar é um direito do vereador. Não importa se é do município ou se não seja. A função aqui de dentro é de o vereador fiscalizar. E a questão, Zé, que você falou da Secretaria de Saúde, eu moro aqui na fazenda 28 anos. Eu não estou aqui defendendo o Secretário porque se não fazer o papel bem feito, a gente tem o direito de cobrar o prefeito, entendeu? Mas aqui falando o nome da Secretária de Saúde, a Monique, eu admiro o trabalho dela, sim e vou defender ela. Se ela fazer algo errado, claro que eu também vou julgar, que é o papel aqui do vereador. Mas nós estamos falando aqui, é que você já não é o primeiro mandato, né? Você já é o segundo. Então, na eleição passada, no mandato passado, não tinha cobrança da Saúde e agora tem. Daí não é perseguição em secretário. Então isso que eu falo que tem que rever as coisas. Mas eu quero, indiferente do secretário, quero parabenizar a Monique pelo trabalho que ela vem fazendo na Saúde. Se não deu certo a questão de atendimento, que as pessoas estão ficando lá na fila ou se chove, com certeza vai molhar. E a informação que eu tive que está na Secretaria de Administração para o Secretário assinar, o contrato com uma nova empresa, então com certeza vai melhorar. Muito obrigado e uma ótima semana a todos". A Presidência da Mesa retornou para a vereadora Déia Teodoro. **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos e todos, aos nobres vereadores, nobres vereadoras, toda a população que nos acompanha de forma remota. Só ratificando o que o nobre vereador professor Hélio comentou da importância do dia 2 de dezembro, amanhã, terça-feira, a votação nos colégios estaduais, né? Começa às 8 horas da manhã e vai até às 21 horas da noite, né? Como



o nobre vereador já disse, também os responsáveis, né? Pais, mães, responsáveis legais têm direito a voto estudantes menores de 16 anos. Vou falar os colégios que haverá amanhã eleição. É o Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande, Erotides Ângelo Nichelli, Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos, Colégio Estadual Anita Canet, Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto, Colégio Estadual Fazenda Rio Grande, Colégio Estadual Líria Micheleto Nichelle, Colégio Estadual Requião de Melo e Silva, Colégio Estadual Lindamir Claudino. Então esses colégios estarão abertos no seu horário de funcionamento normal, porque as aulas não são cessadas, elas acontecem nos horários de sempre. Porém o processo de consulta, a direção começa a partir das 8 horas da manhã e vai até às 21 horas da noite. É importante, como o nobre vereador professor Hélio citou, mesmo colégios onde só há uma candidatura, é importante que a comunidade vá votar, porque precisa-se de um quórum, 50% mais um. Então, é fundamental que as a comunidade escolar vote, e defenda a escola pública e democrática, que as gestões democráticas continuem acontecendo dentro dos colégios estaduais aqui de Fazenda Rio Grande. Desejo muita sorte para todos os candidatos e candidatas que estão participando do processo eleitoral. Se tudo der certo, já saberemos os diretores e diretoras para o próximo quadriênio para que a gente saiba quem são. E a gente pede encarecidamente para a população de Fazenda Rio Grande votar das 8 da manhã até às 21 horas para decidir o destino da gestão do colégio dos seus filhos. Então peço que os vereadores também, se puderem contribuir avisando o seu eleitorado, avisando os seus amigos, as pessoas que têm filhos, familiares nos colégios, para que vão até o colégio amanhã poder fazer esse dever, essa responsabilidade de ir até o colégio votar. Muito obrigado, Senhora Presidente". Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e trinta e seis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira, Gilmar José Petry, e Antônio Removicz Maciel. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 39ª sessão Ordinária, do 1º período da 9ª legislatura.

Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra: “Questão de ordem, Senhora Presidente. Fazer os cumprimentos da Mesa, cumprimentar o Diretor-Geral da Secretaria de Obras Públicas Maicon, ao Diretor-Geral da Secretaria de Governo Michel Batata, ao Sleif, assessor legislativo do deputado Alisson Waandscher, a imprensa, os assessores, aos convidados e a todas as pessoas que nos acompanham de forma remota, sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis”. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 070/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: “Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 262.367,61 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)”. **Projeto de Lei Complementar nº 022/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** SÚMULA: “Altera dispositivos legais constantes nas Leis Complementares n. 47/2011; 158/2017 e 258/2025, conforme específica e confere outras providências”. Projeto de Lei com pedido de regime de urgência. O regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Senhor Guto Silva e dá outras providências”. ATA da 10ª Sessão Extraordinária de 2025. ATA da 10ª Sessão Extraordinária foi colocada em discussão. ATA da 10ª Sessão Extraordinária foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores.

Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 499/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da secretaria Municipal competente, que seja feita a roçada e limpeza completa do campo de futebol de areia localizada na Praça Kokubo situada na Avenida Santa Mônica, no Bairro Estados.

Indicação nº 500/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria municipal competente seja realizado recapeamento asfáltico e ou Operação Tapa



Buracos e sinalização na extensão da Avenida Nossa Sra. Aparecida próximo ao Material de Construção Suprir. **Indicação nº 501/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize instalação de alambrados com maior altura ao redor do campo de jogo do Estádio Municipal, especialmente onde há proximidade com a represa, de modo a impedir que as bolas sejam arremessadas para fora do estádio e venham a cair na água. **Indicação nº 502/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio que abaixo subscreve, na forma regimental, indica o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo que solicite à COPEL que faça a retirada de fios caídos/retirados dos postes, principalmente na rua Silvano José Baldan, atrás da Paróquia São Gabriel da Virgem Dolorosa, bem como em todas as outras ruas onde há materiais expostos. **Indicação nº 503/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora Marilda Garcia que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente (FAZTRANS), indicando a necessidade de implantação de melhorias na Avenida Portugal, nas imediações da nova unidade do Pronto Atendimento Municipal (PAM), atualmente em construção. As melhorias compreendem: a) A construção de uma travessia elevada para pedestres em frente ao local da nova unidade; b) A implantação de sinalização viária adequada, no trecho compreendido entre a Rua Nigéria e a rotatória do Green Portugal. **Indicação nº 504/2025** de iniciativa do Vereador Maciél. O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e a posterior execução do serviço de calçamento (passeio público) na Rua São Mateus, a partir da Av. Sta. Mônica no Bairro Sta. Terezinha. **Indicação nº 505/2025** de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas providências, por meio do órgão competente, a limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Butiá, no trecho compreendido entre os números 223 e 490, neste município. **Indicação nº 506/2025** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências da Secretaria competente, para que realize a manutenção da Praça 1º de Maio – Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 507/2025** de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a operação tapa-buracos bem como a instalação de um bueiro na Travessa Albânia, esquina com a Rua Egito, bairro Nações. **Indicação nº 508/2025** de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a pintura de faixa de pedestres na Avenida Paineiras, na interseção com a



Rua Groenlândia, no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 509/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar a realização de uma operação tapa buraco na Rua Níger nº 211. **Indicação nº 510/2025** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize a roçada e limpeza de vegetação no entorno das calçadas de pedestres da Rua Rio Xingu, em toda sua extensão no bairro Iguaçu. **Indicação nº 511/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador FERNANDINHO, que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a melhoria da sinalização viária na Rua Rio Tietê, esquina com a Rua Rio Tapajós, no bairro Iguaçu, a fim de garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizem o local. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 507/2025** de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro. A Vereadora Déia Teodoro que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente solicitando estudo de viabilidade para que sejam realizadas as seguintes melhorias de infraestrutura na Rua Flamboiã no bairro Greenfield I, solicitações: 1 – Construção/Implantação de Calçadas (Passeios Públicos) em toda a extensão da Rua Flamboiã no Bairro Greenfield I; 2 – Instalação de um Ponto de Ônibus adequado e coberto em frente ao número 3177. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 508/2025** de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha. A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal Competente informe se o município está apto e ou cadastrado no Programa CNH Social conforme Lei nº 15.153/2025 e ainda se há a modalidade mais mulheres na Direção se aplica ao município. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 509/2025** de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria de Saúde, viabilize junto ao Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, a destinação de, no mínimo, duas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas idosas e/ou com mobilidade reduzida no interior do estacionamento do referido hospital, permitindo o ingresso e permanência temporária de veículos que transportem tais pacientes e seus acompanhantes, e promovendo a devida sinalização horizontal e vertical dessas vagas. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Muito boa tarde a todos os Vereadores, às nobres Vereadoras, todos aqui presentes, meu amigo Michel Batata seja bem-vindo, a Secretaria, a população que nos assiste. Senhores Vereadores, quero pedir o voto favorável, a aprovação desse Requerimento. Essa é uma situação que chegou até mim há poucos dias aí fazendo uma visita, principalmente ao morador ali da Rua



Sucupira, é um senhor que está ali, que possui mobilidade reduzida e o carro dele é adaptado. Ele tem alguns exames que ele precisa fazer aqui no Hospital Maternidade, e o que ocorre? Ali na parte interna do hospital não existe nenhuma vaga de estacionamento destinada para este tipo de paciente, ali dentro, só pode ser ou funcionários ou médicos que estacionam ali. Na parte externa hoje do hospital ali, a rua está muito concorrida, então praticamente não tem vaga, porque tem o pessoal que vem para as consultas no ambulatório, as ambulâncias, inclusive a parte da escola Andrigueto, também tem um pessoal que estaciona ali, os alunos. Ele tem uma dificuldade imensa porque ele vem sozinho e há poucos dias atrás ele tinha um exame para fazer e não tinha onde estacionar. Ele precisava se dirigir até próximo lá ao cemitério municipal para tentar achar uma vaga, mas como que ele faria para vir ali para chegar no hospital? Então ele me pediu se havia essa possibilidade. Estou solicitando aqui também através da Secretaria de Saúde que intervenha nesse sentido, porque é uma coisa simples de ser feita, mas que vai atender muito, principalmente porque eu sei que não é só ele que depende desta demanda. Com certeza tem outros Vereadores, outros cidadãos que precisam também desse atendimento. Então estou pedindo aqui para que a gente consiga viabilizar para fazer essa pintura de pelo menos duas vagas ali na parte interna do hospital, do estacionamento, para facilitar para que essas pessoas possam utilizar ali, ter acesso mais fácil aos seus atendimentos. Muito obrigado Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 510/2025** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O Vereador Prof. Hélio, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Luiz Sérgio Claudino e secretarias competentes, solicitando as seguintes informações: 1 – Fazenda Rio Grande foi contemplada com o projeto Arena Brasil do Governo Federal? 2 – Se sim, onde será implantado no município, esse projeto? O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 511/2025** de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia. A vereadora Marilda Garcia que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações junto ao órgão competente sobre a realização de campanhas de conscientização voltadas à população que utiliza estacionamentos públicos e privados (como comércios e órgãos públicos), com o objetivo de orientar sobre o uso correto das vagas preferenciais destinadas a PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), idosos e gestantes. a) existe algum programa ou ação em andamento para conscientizar motoristas sobre o uso correto das vagas preferenciais? b) Caso não exista, há planejamento para a criação e execução de campanhas educativas sobre o tema? c) a Prefeitura possui mecanismos de fiscalização ou parcerias com estabelecimentos comerciais para garantir o respeito a essas vagas? O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 512/2025** de iniciativa da Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder



Executivo solicitando informações sobre a possibilidade de concessão de incentivos fiscais e/ou tributários a empresas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão social no município, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 158, de 17 de abril de 1998, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Municipal. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 513/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco. O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações, estudos técnicos e as devidas providências administrativas para a implementação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR. Solicita-se que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis: 1. Se existem estudos preliminares voltados à criação, regulamentação e operacionalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; 2. Quais etapas administrativas, técnicas e jurídicas são necessárias para a implantação do fundo no âmbito do Município; 3. Se há previsão orçamentária para custear as ações iniciais destinadas ao funcionamento do FMDR, ou eventual possibilidade de inclusão na peça orçamentária subsequente; 4. Se o Poder Executivo manifesta interesse institucional em implementar o referido mecanismo de apoio ao desenvolvimento rural; 5. Quais providências poderão ser adotadas para regulamentar o fundo, garantindo sua efetividade após aprovação legislativa. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 514/2025 de iniciativa do Vereador Maciél. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica para manutenção, recuperação e adequação das ciclovias em toda a extensão da Avenida Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Santa Terezinha, tendo em vista que em diversos trechos a estrutura encontra-se danificada, obstruída ou inacessível para utilização segura por ciclistas. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 515/2025 de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador que subscreve o presente, no uso de duas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, solicitando as seguintes informações: 1. Qual é a previsão de aumento do efetivo de Agentes de Trânsito no município de Fazenda Rio Grande. 2. Há processo seletivo ou concurso público previsto para a área? 3. Existe planejamento ou estudo para ampliação da equipe, considerando o crescimento populacional e o aumento do fluxo viário? 4. Caso exista planejamento, qual o cronograma estimado para implementação? O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores.

Requerimento nº 516/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo – Prefeito Municipal, para que juntamente da secretaria responsável, apresente respostas aos seguintes questionamentos: Por



qual motivo não é realizada a sinalização horizontal e vertical na Av. Mato Grosso? Qual a previsão de ser realizadas tais melhorias? O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 517/2025** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, que este subscreve, requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado estudo de viabilidade visando: A implantação de iluminação pública com luminárias de LED; A instalação de um ponto de água potável para hidratação dos usuários; A instalação de um ponto de hidratação para pets. Na academia ao ar livre e no parque público localizados ao lado do CMEI Eronildes Camargo, situado na Rua Canários, nº 69. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 518/2025** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal através da secretaria competente, solicita estudo de viabilidade técnica, visando a instalação de um suporte para luminária pública no poste situado na Rua Rio Jaú, esquina com a Travessa Rio Canguiri, no Bairro Iguaçu. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 519/2025** de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de criação de um Projeto de Horistas para a Secretaria Municipal de Esporte, destinado a reforçar as ações esportivas desenvolvidas no município. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 047/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 052/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo judicial nos termos em que especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 057/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação. Súmula: "Altera a redação do artigo 6º, da Lei Municipal n. 173, de 08 de julho de 2003, e suas alterações, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 060/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda



votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 064/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Denomina Rua do Loteamento denominado 'Green Santa Izabel' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 066/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Altera dispositivos legais constantes nas Leis Complementares n. 265/2025, 266/2025, 267/2025 e 269/2025, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 042/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** Segunda Votação. Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 043/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Institui o Programa Municipal de Mudanças de Morango - PROMUDA". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 045/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Dispõe sobre substituição dos sinais sonoros estridentes por música nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de reduzir os impactos sensoriais em alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Mensagem Substitutiva nº 001/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** Segunda Votação com Redação Final. Súmula: "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica". A Mensagem Substitutiva foi colocada em discussão. A Mensagem Substitutiva foi colocada em votação e aprovada em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 027/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 049/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere



outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 050/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Institui o Programa de Incentivo: 'Bolsa Atleta' no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei possui emendas. **Passou-se a leitura das Emendas.** Das Emendas Propostas: Parecer nº 144/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. EMENDA SUPRESSIVA 01 – Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo Bolsa Atleta de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de que atletas ou paratletas de modalidades individuais ou coletivas difundam o esporte e representem o Município de Fazenda Rio Grande em eventos promovidos pelas instituições que compõem o Sistema Nacional de Desporto, conforme a Lei Federal n. 9.615, de 24 de março de 1988." EMENDA MODIFICATIVA 01- Fica alterado o art. 15 do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 15 Os atletas ou paratletas que não atenderem os dispositivos desta Lei perderão o direito de participar do programa, por decisão da Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie, a serem estipuladas por intermédio de lei, garantidos a ampla defesa e o contraditório. Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei nº 056/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Inclui a redação do artigo 28-A no bojo da Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica". O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira Votação. Súmula: "Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n. 263, de 09 de abril de 2025, conforme especifica". O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 046/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** Primeira Votação. Súmula: "Institui, no âmbito do Município de



Fazenda Rio Grande, Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande”. O Projeto de Lei possui emendas. **Passou-se a leitura das Emendas.** Das Emendas Propostas: Parecer nº 155/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. EMENDA MODIFICATIVA 01 – Fica alterada a Súmula do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Súmula: Altera a Lei n. 1175, de 08 de julho de 2024, a qual institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”. EMENDA MODIFICATIVA 02 - Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal n. 1775, de 08 de julho de 2024, com a revogação do §3º e o acréscimo do §3º-A, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituída como evento oficial turístico do Município de Fazenda Rio Grande a EXPOFAZENDA, a ser comemorada obrigatoriamente no mês de novembro de cada ano, no Município de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná. §1º (...) §2º (...) §3º-A Todos os serviços relacionados à saúde, necessários para a realização do evento, serão de responsabilidade da empresa ganhadora da licitação”. Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Projeto de Lei nº 050/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** Primeira Votação. Súmula: “Concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, do Município de Fazenda Rio Grande – PR e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 051/2025 de iniciativa dos Vereadores Gilmar José Petry, Fernandinho e Esiquiel Franco.** Primeira Votação. Súmula: “Reconhece a modalidade do Jogo de Bocha como atividade esportiva oficial no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR e dá outras providências”. O Projeto de Lei possui emendas. **Passou-se a leitura das Emendas.** Das Emendas Propostas: Parecer nº 160/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. EMENDA MODIFICATIVA 01 – Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a integrar o Jogo de Bocha à Política Permanente do Esporte, vinculado ao Programa Esporte nos Bairros”. EMENDA MODIFICATIVA 02 – Fica alterado o art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a regulamentar esta Lei no que couber”. EMENDA



MODIFICATIVA 03 – Fica alterado o art. 6º, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial”. Antônio Removicz Maciel Presidente Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Senhora Presidente, Nobres Vereadoras, Senhores Vereadores, quero aproveitar aqui, falar só no momento do Projeto, mas já aproveito para falar agora com as Emendas né, para pedir a aprovação desse Projeto de Lei, é um Projeto de Lei de autoria minha, do Vereador Esiquiel, do Vereador Fernandinho, para que a gente possa reconhecer aqui a Bocha como atividade oficial esportiva do município. Agora com as emendas também feitas aqui pela Comissão também vão ajudar a aprovação desse projeto. Mas o intuito desse projeto é que a gente possa fazer com que esse projeto comece a fazer parte do Esporte nos Bairros. Nós já temos algumas canchas aqui no município, a exemplo lá da cancha do meu amigo Marco Velho, da cancha esportiva lá do meu amigo Tônio, são lugares que o município já pode utilizar para prática esportiva, assim como poder levar os alunos, aqueles jovens que queiram participar. Muito embora a intenção, muitas pessoas acham que a bocha seja um esporte praticado somente por idosos, mas também é uma prática que pode ser utilizada para os jovens aqui do nosso município. Então nós aprovando aqui esse Projeto de Lei com esse intuito, nós podemos ampliar esse projeto aqui na nossa cidade, trazer para as nossas praças, para nossas canchas aqui, lá no próprio Gurizão tem espaço para que a gente possa ampliar também. Então eu estou pedindo esse voto favorável para que nós possamos aqui reconhecer essa atividade. Já destinamos recursos aqui para que seja mantida essa atividade. Quero agradecer aos Vereadores também que aqui aprovaram no orçamento, a destinação desses recursos. E agora o próximo passo que estamos dando é o reconhecimento desta modalidade. Então, peço o voto favorável de todos os Vereadores aqui, que vai com certeza além de poder ajudar os nossos idosos aqui também a praticar nosso esporte, os jovens também poderão ter essa oportunidade de conhecer mais essa modalidade esportiva. Já que o esporte é um dos maiores investimentos que o município tem feito nos últimos tempos. Muito obrigado Senhora Presidente”. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em primeira votação. **Espaço Aberto às Lideranças Partidárias.** Sem manifestação. **Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras, quero apenas aproveitar, rapidamente, esse espaço de liderança aqui do governo para agradecer em nome do nosso Prefeito por mais esse ano aqui de atividades dessa Câmara Legislativa. Temos ainda as próximas sessões extraordinárias que acontecerão essa semana, mas a sessão ordinária é a última desse período. Eu tenho certeza que o município avançou muito e ganhou muito



com essa parceria entre a Câmara Municipal e o Poder Executivo. Então, em nome do Prefeito, quero agradecer aqui a todos os Vereadores que se empenharam para ajudar a aprovação desses projetos. Prova disso hoje, vários projetos que estão sendo aprovados aqui em prol do nosso município, mais aqueles que serão colocados em sessão extraordinária. Além disso, também tivemos um dia muito importante aqui na Câmara de Vereadores, que foi a destinação dos recursos aqui que foram economizados na Câmara e Vereadores, no valor de R\$ 8.250.000,00, que foram destinados novamente ao Poder Executivo, para que ele possa aqui investir em políticas públicas no próximo ano. Isso prova o compromisso dessa Câmara de Vereadores com o nosso município e mostra que o município estando bem encaminhado com os Vereadores aqui, alinhados, trabalhando em prol da comunidade, com certeza quem ganha é a nossa sociedade em modo geral. Então, aqui em nome do Prefeito agradecer a essa câmara aqui e desejar que tenhamos um ano novo próspero para nossa cidade. Muito Obrigado Senhora Presidente". **Inscritos na Tribuna Livre. A Vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos, boa tarde a quem está aqui presente, aos nobres colegas Vereadores e a quem nos acompanha também de maneira remota. O ano está finalizando né? Essa é a nossa última sessão ordinária de 2025 e eu não podia deixar de passar aqui para falar algumas coisas. Foi um ano de muito trabalho e eu acho que é sempre importante a gente falar também sobre a valorização do Legislativo, acho que é uma Câmara que há muito não dava tanto orgulho assim para a população, uma Câmara muito atuante e através do nosso trabalho nós conseguimos várias conquistas. Eu quero falar de uma delas, que é uma conquista principalmente para as mulheres, que é a gente reativar a Procuradoria Municipal da Mulher. Uma Procuradoria que foi esquecida, abandonada por gestões anteriores e que ali já no início do ano, na primeira sessão, a Déia, a Presidente Déia me nomeou Procuradora Municipal da Mulher e nós conseguimos, dentre outras conquistas, fora eventos que nós fizemos, mesmo sem recursos, nós não deixamos a Procuradoria parada. E fora isso, a gente conseguiu uma grande conquista para a Procuradoria da Mulher, que é uma conquista que não é para mim, ou para a Déia, ou para a Marilda, é uma conquista para todas as mulheres de Fazenda Rio Grande. Porque nós conseguimos retornar com o nosso recurso da Procuradoria Municipal da Mulher, que não, porque assim, trabalhar sem recurso é muito difícil né. E recurso esse que foi aprovado para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, ou seja, nem a gente esteja aqui mais, mas nós estamos trilhando um caminho que beneficiará outras mulheres, outras Vereadoras, outras lideranças femininas aqui no município. Eu agradeço muito Presidente, a sua excelente liderança por esse ano de 2025, que mostrou que realmente as mulheres não estão no poder à toa. Outra grande conquista desse ano foi a gente conseguir a sala, que veio através de um Requerimento meu, a gente conseguir que reativassem a sala de incentivo ao aleitamento materno aqui na nossa maternidade, uma sala que também estava desativada, ou seja, Fazenda Rio Grande estava regredindo em políticas públicas femininas ao invés de avançar. Nós conseguimos mais uma vez, agora nós temos ali uma enfermeira própria para dar essa orientação, porque sabe-se né? Eu vou



descobrir isso daqui alguns meses, mas dizem que é um grande desafio a amamentação, não é tão simples assim para todas as mulheres. Então quando a gente tem uma sala com uma enfermeira ali prontamente a dar esse atendimento para as mulheres, com certeza quem ganha também são as crianças e as mulheres de Fazenda Rio Grande. Além disso, aprovei três leis esse ano, e eu considero isso um grande avanço. A Lei que regulamenta a distribuição do dispositivo Implanon. A Lei que regulamenta o trabalho das artesãs, que foi aqui junto com o meu querido Vereador Léo. E uma Lei muito importante, que a gente acabou não falando tanto dela aqui, que foi a Lei que aprovou a Oficina da Beleza, essa Lei que também é um projeto conjunto da bancada feminina, meu, com a Vereadora Déia e com a Vereadora Marilda. Nos últimos tempos, a gente tem ouvido muito falar sobre violência doméstica, feminicídio, e a gente escuta muito falar isso e às vezes a gente não fala sobre o que a gente pode fazer para evitar que isso aconteça. E com certeza, eu trabalhei por quase um ano na Secretaria Municipal da Mulher, e posso dizer para vocês, porque eu fazia as oitivas das mulheres, com certeza uma mulher que tem autonomia financeira ela é uma mulher com menos risco de ficar em uma relação abusiva, uma relação tóxica, porque afinal de contas ela tem dinheiro para sair de casa, falando da maneira mais simples possível. E o nosso Projeto Oficina da Beleza, projeto esse que a gente também destinou emenda impositiva para o ano de 2026, para que ele seja efetivo e virou Lei, alguém pode falar assim: 'A Secretaria da Mulher já fazia', já fazia mas não era Lei, uma vez que se torna Lei através do nosso Projeto, Vereadoras, qualquer Secretária da Mulher que estiver lá precisa cumprir a Lei. Então essa com certeza é uma conquista. Eu agradeço todos os Vereadores, os homens também, de um modo geral, por sempre votarem favoráveis a todos os meus pedidos aqui, acho que a gente criou uma relação de respeito e eu admiro e defendo o Legislativo onde eu vou. Acho que todo mundo tinha que ser Vereador uma vez na vida para fazer isso. Agradeço também ao Executivo Municipal, que hoje é representado através do Prefeito Serjão, por sempre nos atender, a todos os Secretários que nos atendem nas nossas demandas, e aqueles Secretários que não nos atendem, eu queria deixar um apelo para que em 2026 tenha mais respeito com o trabalho do Vereador, tenham mais atenção aos nossos pedidos. Porque a gente não pede porque a gente quer, a gente pede porque está ouvindo uma demanda que vem da população. Então, com certeza, esse é o trabalho do Secretário, é uma extensão do Executivo, acaba sendo uma extensão do nosso trabalho aqui. Então, que em 2026 a gente faça ainda mais, 2025 eu acredito que nós evoluímos muito, especialmente nas pautas femininas, quero mais uma vez parabenizar a Vereadora Déia, a Vereadora Marilda. Hoje nós somos quatro aqui na bancada feminina porque eu colaborei com mais uma. Em 2025 eu acho que nós avançamos muito né. A gente falou aqui, eu acho que nunca foi falado tanto aqui em direito da mulher, saúde da mulher, autismo, proteção à mulher, empreendedorismo feminino, ou seja, temas que são muito relevantes e que muitas vezes eram esquecidos e que nós três trouxemos à tona. Então, eu tenho certeza que em 2026 nós faremos ainda mais, daremos mais orgulho para as mulheres de Fazenda Rio Grande, muito obrigada". **Próximo inscrito.**



O Vereador Professor Léo fez uso da palavra: “Boa tarde a todos e todas, aos nobres Vereadores, nobres Vereadoras, todos aqueles e aquelas que nos acompanham de forma remota. Eu vim aqui primeiramente para parabenizar a equipe sub-18 do handebol fazendense por ter conseguido o título inédito, apesar de não ter sido campeã, foi vice-campeã da primeira divisão do campeonato paranaense de handebol sub-18. Enfrentando a grande equipe de Maringá, uma equipe de grande destaque. Na semifinal ganhou de uma outra grande equipe a nível nacional, a equipe de Londrina, de um gol de diferença, mostrando todo o trabalho que a equipe do handebol aqui de Fazenda Rio Grande faz. Então, agradecimento à Professora Júlia, ao Professor William, todas as meninas da equipe de handebol feminino aqui de Fazenda Rio Grande que foram até Umuarama e conseguiram a proeza do vice-campeonato. Começar o campeonato desiludidas, desenganadas e ao longo do processo demonstraram toda a força e a vontade que a equipe de Fazenda Rio Grande tem. Além disso, agradecer a todos os pares aqui presentes, pelo ano de 2025, não foi um ano fácil, um ano sempre de muito aprendizado, de muitas análises e muitos debates, de muitas contrariedades, mas que a gente consegue levar no processo e ao longo dos anos. Agradecer a minha assessoria, toda minha equipe, por todo o trabalho, desempenho que eles fazem aqui nessa Casa de Leis, agradecer também aos servidores de carreira aqui dessa Casa, por todo o trabalho que fazem nas Comissões, no Financeiro, no Legislativo, no RH, na limpeza, na organização da Casa. Então, é importantíssimo o trabalho de cada um e cada uma aqui dentro para possibilitar o nosso trabalho. Parabenizar a Déia enquanto Presidente da Casa, pela condução, pelas conversas, pelos debates, às vezes pelas não concordâncias, mas no final a gente consegue concordar e consegue chegar em vários denominadores comuns aqui com todos os Vereadores. Dizer que a gente trabalhou intensamente no sentido de tentar promover algumas legislações principalmente com relação aos autistas, também com relação ao esporte. Hoje já foi votado em primeira votação o Bolsa Atleta, é um anteprojeto de lei meu feito no ano passado, que vai possibilitar que atletas menores de 18 anos tenham direito a um valor claro, vai ter todo um regramento sobre isso, todos os atletas de Fazenda Rio Grande que tenham destaque a nível estadual, a nível municipal e a nível nacional e internacional, vão poder pleitear essas bolsas no ano de 2026. Então é um ganho para os nossos atletas, o objetivo sempre é fazer com que cada vez mais tenhamos nossos jovens, nossas crianças participando de qualquer modalidade esportiva, objetivo é fazer com que elas saiam das ruas, saiam das violências, das drogadições, e elas continuem em um caminho que por mais que elas não sejam profissionais do futuro, mas que elas tenham um norte, um direcionamento para que elas possam ter uma vida, e não, infelizmente, como várias crianças, adolescentes, que a gente acompanha. Infelizmente suas vidas são ceifadas por inúmeras questões aqui que não vem ao caso, mas que promovem aí uma destruição na família, uma impossibilidade de nós vermos o futuro daquele jovem que quando a gente conheceu era brilhante, mas que infelizmente por um desvio no seu caminho a gente acabou perdendo. Então, promover o esporte, promover a cultura, promover a educação, é fundamental para que a gente construa



uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais humana e que pense de fato no ser humano, nas pessoas, que o grande problema nosso e sempre falo que até na pandemia eu lembro assim, que o discurso era: 'Nós vamos sair da pandemia melhores'. 'Vamos ser, vamos estar mais juntos, vamos um defender os outros'. E continuamos infelizmente em todos os níveis do nosso país numa briga desnecessária em vários aspectos, em uma desunião muito grande entre as famílias. E a gente precisa resgatar isso aos poucos, se é no esporte, se é na cultura, se é na educação, se é no convívio, mas nós precisamos criar mecanismos para isso. Infelizmente, a gente precisa criar mecanismos para fazer com que as famílias se unam novamente, para que as nossas crianças tenham possibilidade e tenham futuro, porque se nós não trabalharmos com políticas públicas permanentes aqui dentro do nosso município, infelizmente nós não teremos futuro para os nossos filhos. Nossos filhos, os filhos de toda a população e a Dona Catarina que está vindo precisa ter um futuro também. Então nós temos que trabalhar em prol de todas as crianças, jovens, adultos e idosos aqui do nosso município. Feliz Natal, Feliz Ano Novo para todos e todas. Que o ano de 2026 seja muito abençoado, com muita prosperidade e muita esperança, como dizia Paulo Freire, Esperançar, Esperançar que faz com que a gente continue vivendo e acreditando que as coisas de fato vão mudar. Muito obrigado Senhora Presidente, muito obrigado a todos e todas. " **Próximo inscrito. O Vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** "Uma boa tarde a todos os Vereadores, Vereadoras, população que nos acompanha, as pessoas que se fazem presentes. Vou usar esse momento para fazer alguns agradecimentos. Primeiramente eu quero agradecer a Deus pela vida, por estarmos aqui hoje e por termos tudo que nós temos. Acho que este é o primeiro agradecimento que nós temos que fazer todos os dias, também quero agradecer a Déia pelo acolhimento, pela simpatia, pela receptividade com que ela sempre nos atende, quero agradecer todos os colegas Vereadores né? Este ano, felizmente ou infelizmente não tivemos nenhuma discussão acalorada aqui na Câmara. Significa que nós estamos em um ano de paz, né Petry? Graças a Deus. Mas quero agradecer de coração a todos vocês, pelo respeito, pelo carinho, enfim. Nós trocamos muitas conversas nos bastidores, eu acho que são momentos bastante importantes para o município de Fazenda Rio Grande. Também gostaria de dizer que para mim foi um ano bastante importante. Este ano nós tivemos as emendas parlamentares, as emendas que nós podemos enviar para as Secretarias que a gente julgava necessário. Tivemos um milhão e cem mil reais, acho que isso foi bastante importante, gostaria de registrar que grande parte das minhas emendas foram destinadas neste ano à Saúde, porque considero a Educação e a Saúde como as duas, não as principais, mas dois setores importantes. Primeiro, tendo Educação a pessoa poderá ter uma vida melhor. Tendo saúde a pessoa vai viver mais tranquila, vai ter melhores condições de trabalho, enfim, e eu acho que é desta forma que as coisas acontecem. Também gostaria de registrar um momento importante que aconteceu no dia 11 aqui na Fazenda Rio Grande, que foi uma visita que nós fizemos lá no Santa Maria, onde estivemos lá com o Prefeito Serjão, com o Caio, com o Alisson, nosso deputado, Rafael Campaner, para registrar o momento, um pontapé inicial de um



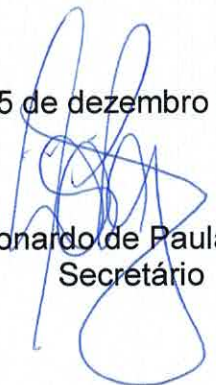
empreendimento que será a construção de 56 apartamentos populares, terminados esses apartamentos a população será beneficiada, pois será quase a custo zero a todos. E isso só foi possível porque projetos passaram por essa Câmara de Vereadores e felizmente a Câmara está trabalhando em paz e todos aqui estão preocupados em fazer o melhor pela população da Fazenda Rio Grande. Também quero agradecer alguns Secretários, de modo geral, todos os Secretários, mas alguns em especial porque as vezes você precisa de alguma coisa e não precisa nem fazer um requerimento, basta mandar um Whatsapp e o Secretário já nos atende. Haja vista nós analisarmos as chuvas que tivemos e quando a gente pede pra consertar uma boca de lobo e já somos atendidos imediatamente, isso faz toda a diferença, tendo em vista que nós as vezes temos algumas pequenas alagações aqui no município. Então meu muito obrigado a todos os Secretários, obrigado ao Prefeito Serjão, obrigado aos colegas Vereadores, de coração estou dizendo isso a todos e todas. Quero agradecer a minha assessoria, o Leandro, o Emerson, o Atalaia, que estão sempre aí comigo trabalhando. Agradecer aos outros assessores também, que gentilmente sempre nos encontram aí pelos corredores e sempre estão dispostos a nos ajudar. Muito obrigado. Quero aproveitar a oportunidade e desejar um Feliz Natal a todos, a todas as famílias de Fazenda Rio Grande, que Deus esteja presente no coração e na casa de cada um. Muito Obrigado". **Próximo inscrito.** A Presidência foi passada para o Vice-Presidente da Mesa, a fim de que a Vereadora Déia Teodoro fizesse uso da Tribuna Livre. **A Vereadora Déia Teodoro fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos, boa tarde às nobres Vereadoras, os nobres Vereadores, a população que nos assiste, os assessores, os servidores aqui dessa Casa. Hoje eu venho à Tribuna agradecer a todos vocês por cada empenho, cada trabalho, às vezes a gente é cobrado, vocês também são, mas quero parabenizar vocês pelo trabalho que vocês conduzem aqui dentro dessa Casa de Leis. A todos os Vereadores, igual alguém mencionou, não teve tanta discussão, teve só um pouquinho, mas nós já nos perdoamos né Zé? A gente falou que não vamos brigar mais, é só se não me irritar, já está pedido, mas ano que vem é 2026. Brincadeira. Mas a política é assim mesmo, faz parte, as vezes as pessoas falam: 'Ah, tão brigando', mas saiu daqui é uma vida normal, a gente conversa igual entendeu? É só aqui dentro, mas lá fora nossa amizade é a mesma né. Então agradecer também à população, aos Secretários, ao Prefeito, aos Diretores. Quero também aqui agradecer a Secretária Monique, porque como, igual sempre eu falo, a gente que é mulher às vezes a gente é mais um pouco sentimental, a gente não chora na frente de vocês, para não dar o gosto, mas também não é fácil, uma pasta super difícil, mas com a competência que ela tem, pra ela e toda a equipe, sempre eu falo, ninguém faz nada sozinho. Sempre é uma união de todos, igual aqui, ninguém faz nada sozinho. Cada um faz sua parte, é vida que segue, a Fazenda evolui, é isso que a gente precisa, ter a União para ter uma cidade melhor. Quero parabenizar e agradecer todos vocês, desejar à população um Feliz Natal, um próspero Ano Novo abençoado, que Jesus traga muito amor, saúde, paz, é o que a gente precisa. A gente não precisa de muito mais que isso. Igual eu sempre digo, se cada um cuidasse do seu serviço o mundo seria diferente, mas que esse ano, não só



na nossa família, na Fazenda a gente precisa, sempre cada um nas suas orações, eu garanto para vocês que cada um pede para abençoar os Vereadores, abençoar a Fazenda Rio Grande, a família de vocês, e não tem mais nada que a gente precisa a não ser saúde e paz. Então, eu desejo a todos vocês, e também hoje foi um momento importante, que a gente repassou lá para os cofres públicos da Prefeitura, um valor de aproximadamente oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais, que voltou lá, que foi uma economia aqui dessa casa, da Câmara de Vereadores. Quero agradecer também todos os Vereadores, porque igual eu falo para vocês gente, a gente não faz nada sozinho, não é porque eu sou Presidente, hoje eu estou, amanhã não vou estar mais, então isso faz parte, é um giro, e também nem quero ficar para sempre. Mas agradecer assim, aqui todo mundo contribuiu para que isso acontecesse. Então, a gente também deu a sugestão lá para o Prefeito, que ele faça, sugeriu para ele que o que ele puder investir na saúde, em questão de exames, e outros mais, ele que cuida lá do recurso, ele vai saber com a Secretária onde que tem que utilizar esse dinheiro, com esse repasse que foi devolvido lá. Mas Deus abençoe, uma ótima semana para vocês e um bom Natal. " A Presidência da Mesa retornou à Vereadora Deia Teodoro. Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às nove horas e quarenta e um minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry, com a ausência justificada da Vereadora Thauana Padilha de Araújo. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 12ª sessão Extraordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Por questão de ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente. Faço o convite ao Nobre Vereador Fernandinho a compor a Mesa. Dou a saudação, cumprimento da Mesa, Nobre Secretário de Esportes, Dudu Santos, seja bem-vindo, ao diretor-geral do Secretário de Governo, Michael Batata, seja bem-vindo, à imprensa, às autoridades presentes, a todos os assessores, todas as pessoas convidadas a esta Sessão e a todos aqueles e aquelas que nos acompanham de forma remota”. **Seguiu-se a leitura da Ordem do Dia. ATA da 38ª Sessão Ordinária de 2025.** A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 11ª Sessão Extraordinária de 2025.** A Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 027/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências”. O Projeto está em discussão. **O Vereador Fernandinho fez uso da palavra:** “Muito bom dia a todos, senhores vereadores e senhoras vereadoras, a população que nos acompanha pela rede social, também a população que nos acompanha presencialmente, servidores dessa Casa, as autoridades já nominadas. Falar um pouquinho da importância desse projeto de lei, que é a doação do terreno do Colégio Estadual Cunha Pereira, ao qual lá no mês de março nós iniciamos essa campanha de tentar regularizar essa ascendência, porque projetos do Governo do Estado não podem ser realizados se esse terreno não for doado para eles. Então, fico muito feliz agora e peço o apoio dos nobres vereadores para que a gente consiga aprovar esse Projeto de Lei, fazer essa doação, porque lá já tem um Projeto do Fundepar em andamento, que vai estar fazendo mais de 10 salas de aula e vai atender mais de 400 alunos, diversas famílias lá da região. E nós sabemos da dificuldade que hoje existe a nível de vagas em colégios estaduais. Muito obrigado, Senhora presidente”. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 049/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências”. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda



votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 050/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. SÚMULA:** “Institui o Programa de Incentivo: ‘Bolsa Atleta’ no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”. O Projeto de Lei está em discussão. **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Bom dia a todos os nobres vereadores, nobres vereadoras, a todas as autoridades presentes, cumprimento a população, cumprimento o Secretário de Esporte Dudu Santos, e agradeço o empenho, Secretário, de possibilitar que esse Projeto viesse a Casa novamente e a gente pudesse agora, em segunda votação, garantir um direito aos nossos atletas, a partir do ano de 2026, que são os grandes atletas, os atletas de destaque do nosso Município, menores de 18 anos, poderão usufruir, vão ter que entrar num processo seletivo, vamos dizer assim, não é vagas indiscriminadas, tem toda uma tramitação, para não ficar falando, daqui a pouco todo mundo está falando assim, “todos os atletas da fazenda vão ganhar uma bolsa”, não é assim que funciona. Tem um ranqueamento, você tem que fazer uma inscrição, e aí tem todos os critérios que a própria legislação já determina o que o Executivo, em decreto, cria, as suas intenções, o seu edital, e que o Conselho Municipal de Esporte também vá fazer todo o subsídio, juntamente com o Fundo Municipal de Esporte. Então, é uma legislação que valoriza os atletas locais, que valoriza o esporte em Fazenda Rio Grande, e, principalmente, começamos a trabalhar numa perspectiva mais profissional na gestão do esporte dentro do Município. Porque eu sempre falo que a política pública tem que ser a abertura e o acesso para que todos e todas tenham acesso a qualquer prática esportiva. Mas dentro da política pública, nós também temos que ter o rendimento. Nós precisamos ter atletas de destaque que nos representem a nível nacional, nível internacional, inclusive nível Municipal. E nós já temos esses atletas. Então, é importante que a gente, além de qualificar esses atletas, que a gente possa contribuir com a permanência desses atletas nos espaços esportivos dentro do nosso Município. Agradeço aos vereadores que votaram em primeira votação na segunda-feira. Esse Projeto de Lei é possível por causa de um anteprojeto que eu havia feito nessa Casa no ano passado, e agora estamos praticamente finalizando. Acredito que os novos vereadores têm concordância com relação ao Projeto, sabem da importância que é investir na nossa juventude e fazer com que cada vez mais as crianças saiam das ruas e vão para as quadras, para os campos, para os tatames, e elas possam aí desempenhar com maestria todo o seu potencial e sua capacidade dentro do Município de Fazenda Rio Grande. Muito obrigado a todos. Obrigado, Senhora Presidente”. **O Vereador Fernandinho fez uso da palavra:** “Quero aqui cumprimentar o secretário Dudu Santos e parabenizar você, Léo. Enquanto eu estava diretor, eu me recordo quando foi apresentado esse anteprojeto de lei que busca valorizar esse celeiro de atletas que Fazenda Rio Grande tem. Isso já foi comprovado nesse ano de 2025, que foi um ano abençoado. Como é dito aqui, Fazenda Rio Grande é a cidade de todos os esportes. Nós temos vice-campeã mundial no patins, temos atletas em destaque em todas as modalidades, handebol, futsal, basquete. Então, esse projeto de lei, ele vai buscar valorizar, sim, esses atletas. Porque quando Fazenda Rio Grande cresceu, em nível esportivo, ela aparece para os demais municípios. E como Fazenda Rio Grande não tinha essa condição, esses municípios acabam convidando e eles se tornam com maior visibilidade em outros municípios.



Então, esse projeto de lei foi bem construído, quero parabenizar você, agradecer aos vereadores que hoje têm um olhar especial para o esporte, porque, como foi dito pelo Léo, valorizar essas crianças, tirá-las da rua, mostra que o esporte é um agente transformador. Então, fico muito feliz que hoje nós daremos um passo importante e estar normatizando, assim como outras leis foram construídas durante esse processo: Fundo Municipal do Esporte; tivemos também aprovação nessa Casa de Lei da política permanente do esporte, a garantia que aqueles projetos sociais, aqueles projetos esportivos sejam de iniciação, excelência, eles vão ter continuidade. Então, parabéns, professor Léo, parabéns a essa Casa de Leis e parabéns também ao nosso esporte, que hoje é destaque, não só em nível municipal, mas também em nível nacional. Muito obrigado". O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 056/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. SÚMULA:** "Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. SÚMULA:** "Inclui a redação do artigo 28-A no bojo da Lei Complementar n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica". O Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. SÚMULA:** "Altera dispositivos legais constantes na Lei Complementar n. 263, de 09 de abril de 2025, conforme especifica". O Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 046/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda votação com Redação Final. SÚMULA:** "Altera a Lei n. 1775 de 08 de julho de 2024, qual "Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande", conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 050/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda votação. SÚMULA:** Concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, do Município de Fazenda Rio Grande – PR e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 051/2025 de iniciativa dos Vereadores Gilmar José Petry, Fernandinho e Esiquiel Franco. Segunda votação com Redação Final. SÚMULA:** "Reconhece a modalidade do Jogo de Bocha como atividade esportiva oficial no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR e dá outras providências. **O Vereador Gilmar José Petry fez uso da palavra:** "Muito bom dia a todos os vereadores, nobres vereadoras, todos aqui presentes, meu amigo Michel Batata, Secretaria, seja bem-vindo, Secretário Dudu Santos, que está ..., seja bem-vindo. Quero aproveitar esse momento para agradecer, já que estamos em segunda votação, e também dizer da minha alegria de estarmos aprovando aqui, reconhecendo a atividade de bocha como atividade oficial de esporte do nosso Município, aproveitar que o nosso Secretário está aí também, para dizer que acho que é o momento agora para a gente conseguir abraçar essa causa, que é o começo do ano já, Secretário,



para a gente conseguir desenvolver essa atividade aqui no nosso Município, para que ele possa fazer parte aí também do Esporte nos Bairros, que é a nossa intenção. Hoje já temos aí umas duas canchas que podem ser utilizadas, aquela do nosso amigo Tonho, do nosso amigo Marco, lá também que pode ser utilizada para levar os alunos. Além disso, temos os recursos que já foram colocados na LOA para serem utilizados para essa prática do ano que vem, seja para comprar uniformes, para transportar os alunos ali, e também para incentivar os nossos idosos a participarem. Então, quero agradecer aos vereadores aqui, e desejar dizer que estou muito feliz, porque essa Câmara está aprovando o projeto que vai atingir mais uma demanda da nossa área de esportes, do nosso Município. Muito obrigado, Senhora Presidente".

O Vereador Fernandinho fez uso da palavra: "Como eu disse anteriormente, Fazenda Rio Grande é a cidade de todos os esportes. E, numa conversa, algum tempo atrás, junto com o Petry, junto com o Ezequiel, lá no Marco Véio, foi pensado em colocar a bocha no cenário municipal esportivo. Nós temos muitos praticantes e hoje as pessoas entendem como uma política pública esportiva onde as pessoas mais velhas participam, mas eu acredito que se a gente fomentar a modalidade, a gente vai conseguir resgatar pessoas que aprenderam lá com seus pais, com seus avós, a estar praticando também e quem sabe no futuro realizar uma competição municipal aqui, um campeonato municipal que vai dar essa visibilidade e vai poder levar a competições intermunicipais, estaduais e, quem sabe, até nacionais. Então, agradecer a essa Casa de Leis por pensar em cada detalhe. E a bocha é importante, sim, para o esporte, para o cenário da nossa Cidade. E dizer que eu sou favorável, quando a gente construiu lá Petry, e pensar que numa conversa, numa roda de conversa, hoje a gente vai conseguir transformar em lei e vai atender muitos municípios aqui da Cidade. Muito obrigado a todos".

O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 032/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação.** SÚMULA: "Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 033/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação.** SÚMULA: "Aprova o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 034/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação com Mensagem Aditiva nº 001/2025.** SÚMULA: "Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especifica". O Projeto de Lei com Mensagem Aditiva foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 053/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação.** SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de apoio financeiro para cobertura de despesas com a participação de beneficiários de programas públicos de esporte e lazer em eventos oficiais, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 065/2025 de**



iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. SÚMULA: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$600.000,00(seiscentos mil reais). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 067/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. SÚMULA:** “Dispõe sobre os procedimentos de avaliação, classificação, doação, repasse, inutilização ou descarte de livros e demais materiais bibliográficos pertencentes às Bibliotecas Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 070/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$262.367,61(duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. SÚMULA:** Dispõe sobre benefícios para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU – relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências. **Emendas ao Projeto. Leitura das Emendas. Parecer Conjunto 30 de 2025 das Comissões de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. IV – DA EMENDA PROPOSTA** A Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle se manifestam pela apresentação da seguinte emenda: Emenda Modificativa n. 01: Fica alterado o inciso II, do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n. 018/2025, passando a constar com a seguinte redação –“(…) II – pagamento parcelado, em até 03 (três) parcelas iguais e consecutivas, com 10% (dez por cento) de desconto, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de abril de 2026, e as subseqüentes no mesmo dia dos meses seguintes”. Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2025 Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços. Leonardo de Paula Dias, Presidente; Anderson Luiz Erzinger, Vice-Presidente; Joéliton Suemar, Leal Membro; Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Gilmar José Petry, Presidente; José Carlos Bernardes, Vice-Presidente; Esiquiel Franco Leal, Membro. A Emenda colocado em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a discussão do Projeto de Lei Complementar com as Emendas aprovadas.** O Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com Emenda por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. SÚMULA:** “Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. **Emendas ao Projeto. Leitura das Emendas. Parecer Conjunto 31 de 2025 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria,**



Comércio e Serviços; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. IV – DAS EMENDAS PROPOSTAS EMENDA SUPRESSIVA 01 Fica suprimido o inciso IX do art. 2º do Projeto de Lei Complementar em discussão, reordenando-se os demais incisos, passando a constar o artigo com a seguinte redação: “Art. 2º A incidência do imposto alcança as seguintes mutações patrimoniais: I – Compra e venda pura, condicional ou com reserva de domínio; II – Dação em pagamento; III – Permuta de bens imóveis; IV – Arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça; V – Incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica, ressalvadas as hipóteses de não incidência; VI – Transferência do patrimônio de pessoa jurídica para sócios, acionistas ou sucessores; VII – Tornas ou reposições em partilhas por dissolução conjugal ou morte, quando o cônjuge sobrevivente ou herdeiro receber quota-parte superior à que lhe caberia; VIII – Tornas ou reposições na extinção de condomínio, quando recebida quota-parte material superior a ideal; IX – Enfiteuse e subenfiteuse; X – Rendas expressamente constituídas sobre imóvel; XI – Concessão real de uso; XII – Cessão de direitos de usufruto; XIII – Cessão de direitos à usucapião; XIV – Cessão de direitos do arrematante ou adjudicante após assinatura do auto; XV – Cessão de promessa de venda ou cessão de promessa de cessão; XVI – Acesso físico quando houver pagamento de indenização; XVII – Cessão de direitos sobre permuta; XVIII – Qualquer ato judicial ou extrajudicial não especificado que importe transmissão onerosa de imóveis ou direitos reais, exceto garantias. EMENDA MODIFICATIVA 01 Fica alterado o art. 3º, § 15, do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 3º (...) § 15. A inexistência de atividade operacional com a respectiva receita e/ou valores ínfimos que sejam desproporcionais ao patrimônio da pessoa jurídica, serão consideradas fraude, simulação, subavaliação dolosa, omissão de informações essenciais ou falsidade de declarações, em virtude da falta de propósito negocial da pessoa jurídica, cabendo ao fisco municipal cancelar a condição de não incidência, lançar o tributo e aplicar as sanções constantes nesta lei. EMENDA MODIFICATIVA 02 Fica alterado o art. 30 do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026”. Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025 Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Antônio Removickz Maciél, Presidente; Leonardo de Paula Dias Vice-, Presidente; Marilda Garcia, Membro. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Leonardo de Paula Dias, Presidente; Anderson Luiz Erzinger, Vice-Presidente; Joéliton Suemar Leal, Membro; Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Gilmar José Petry, Presidente; José Carlos Bernardes, Vice-Presidente; Esiquiel Franco Leal, Membro. **EMENDAS DE PLENÁRIO** Ao Projeto de Lei Complementar 020/2025 – Iniciativa do Poder Executivo Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem as seguintes Emendas Modificativa ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº020/2025 de autoria do Executivo. Emenda Modificativa Altera-se a redação da alínea a do inciso IV, do artigo 13., passando a constar com a seguinte redação: Art. 13 – (...) IV - (...) a) Não edificadas com metragem total de até 720 m², desde que o total do valor do bem não ultrapasse o



montante R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Emenda Modificativa Altera-se a redação do inciso V, do artigo 25, passando a constar com a seguinte redação: Art. 25 - (...) V- imóvel edificado de até 720 m², com valor venal de mercado do bem que não ultrapasse o teto da faixa 4 do Programa Minha Casa Minha Vida. Emendas de autoria dos Vereadores Déia Teodoro, Gilmar José Petry, Enfermeiro Zé Carlos, Professor Léo, Maciél, Professor Hélio, Fernandinho, Esiquiel Franco e Joéliton Leal. A Presidente solicitou a autorização do Plenário para votar as Emendas em Bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei Complementar com as Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação.** SÚMULA: "Disciplina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços – ISS relativa aos serviços de construção civil, limita as deduções de materiais, estabelece requisitos obrigatórios para sua utilização, determina a adequação de contratos administrativos vigentes e confere outras providências". **Emendas ao Projeto. Leitura das Emendas. Parecer Conjunto 28 de 2025 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços; e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. IV – DAS EMENDAS PROPOSTAS EMENDA MODIFICATIVA 01** Fica alterado o art. 8º, do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial". Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2025 Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Antônio Removickz Maciél Presidente Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente Marilda Garcia Membro Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Leonardo de Paula Dias Presidente Anderson Luiz Erzinger Vice-Presidente Joéliton Suemar Leal Membro Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle Gilmar José Petry Presidente José Carlos Bernardes Vice-Presidente Esiquiel Franco Leal Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. O Projeto de Lei Complementar com as Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2025 de iniciativa do Vereador Laco. Primeira votação.** SÚMULA: "Declara de utilidade pública a associação Grupo Escoteiro Cavaleiros da Flor de Lis, no âmbito deste município, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 004/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva. Primeira votação.** SÚMULA: "Altera dispositivos do Regimento Interno, Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências". **Emendas ao Projeto de Resolução. Leitura das Emendas. Parecer 151 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DA EMENDA PROPOSTA A** Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda. EMENDA MODIFICATIVA 01 Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 3º Acrescenta-se o §3º ao art. 292 do Regimento Interno (Resolução nº



027, de 22 de dezembro de 2023), passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 292 (...) §3º Em se tratando de concessão de título de cidadão benemérito, o homenageado deverá ter nascido ou ser morador deste município. Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2025. Antônio Removickz Maciél Presidente Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente Marilda Garcia Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. O Projeto de Resolução com as Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com Emendas por todos os Vereadores. **Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal Exercício Financeiro de 2013. Votação única com Parecer nº 87 de 2025 da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Leitura do Parecer.** "III – CONCLUSÃO. Considerando o exercício de 2013, período de 01/05/2013 até 31/12/2013, exclusivamente quanto ao objeto da análise do TCE/PR no Acórdão de parecer prévio nº 3/25 do Tribunal Pleno. Considerando a publicização das contas pelo período de 60 dias. Considerando a necessidade do quórum de 2/3 contrários ao parecer prévio do TCE/PR para que o mesmo deixe de prevalecer. Ante o exposto, esta Comissão aprova este parecer e a entrada em pauta para a discussão e votação única das contas do exercício financeiro de 2013, período de 01/05/2013 até 31/12/2013, no tocante ao objeto do Acórdão de parecer prévio nº 3/25 do Tribunal Pleno do TCE/PR, no sentido de aprovação das contas do exercício de 2013 do Sr. Márcio Claudio Wozniack; e, da mesma forma, a ressalva quanto às contas bancárias com saldos a descoberto. Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2025. Gilmar José Petry Presidente José Carlos Bernardes Vice-Presidente Esiquiel Franco Leal Membro". A Prestação de Contas foi colocada em votação e aprovado em votação única por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas e cinquenta e nove minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Leonardo de Paula Dias, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira, Gilmar José Petry e Thauana Padilha de Araújo, com a ausência justificada do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 13ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Por questão de ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente. Peço a nobre Vereadora Marilda Garcia que venha compor a mesa conosco, e faço os cumprimentos da Mesa, ao nosso Secretário de Governo Julinho do Pesque, Diretor Geral da Secretaria de Governo, Michel Batata, o servidor da Secretaria de Governo, Edinei, as servidoras da Secretaria de Comunicação Social, Fabi e a Tais, sejam todas bem vindos e bem vindas, todos os servidores da casa, todos os convidados e a toda a população que nos acompanha de forma remota”. **Projeto de Lei nº 032/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 033/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Aprova o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 034/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Mensagem Aditiva nº 001/2025. Súmula: “Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especifica”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com mensagem aditiva por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 053/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de apoio financeiro para cobertura de despesas com a participação de beneficiários de programas públicos de esporte e lazer em eventos oficiais, conforme especifica e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 065/2025**



de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 067/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Dispõe sobre os procedimentos de avaliação, classificação, doação, repasse, inutilização ou descarte de livros e demais materiais bibliográficos pertencentes às Bibliotecas Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 070/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$262.367,61 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. Súmula: Dispõe sobre benefícios para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU – relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências. **Emendas ao Projeto. Emenda De Plenário ao Projeto de Lei Complementar 018/2025** – Executivo. Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto De Lei Complementar nº 018/2025 de autoria do Executivo Municipal. Emenda Aditiva. Fica acrescida a redação do inciso III ao bojo do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, com a seguinte redação: III - pagamento parcelado, sem desconto e sem incidência de juros, em até 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de abril de 2026, e as subsequentes no mesmo dia dos meses seguintes. Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025. Emenda de autoria dos Vereadores. A Emenda ao Projeto de Lei foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com emenda por todos os Vereadores **Projeto de Lei Complementar nº 020/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. Súmula: “Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. Súmula: “Disciplina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços – ISS relativa aos serviços de construção civil, limita as deduções de materiais, estabelece requisitos obrigatórios para sua utilização, determina a adequação de contratos administrativos vigentes e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2025** de iniciativa do Vereador Laco. Segunda



votação. Súmula: “Declara de utilidade pública a associação Grupo Escoteiro Cavaleiros da Flor de Lis, no âmbito deste município, conforme especifica”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 004/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda votação com Redação Final. Súmula: “Altera dispositivos do Regimento Interno, Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências”. O Projeto de Resolução foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



INDICAÇÃO Nº 001/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente, que seja realizada o recapeamento asfáltico, na Rua Japim bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e urgente devido ao precário estado de conservação em que se encontra a malha viária da Rua Japim, localizada no bairro Gralha Azul.

Atualmente, a referida via apresenta um desgaste acentuado, caracterizado por uma grande quantidade de buracos e crateras que se estendem por diversos trechos. Esta deterioração do pavimento asfáltico tem gerado transtornos significativos e contínuos para a comunidade local e para todos que utilizam este trajeto. O cenário atual resulta em dois problemas graves que exigem intervenção imediata:

1. **Danos Materiais:** A intransitabilidade da via tem causado prejuízos financeiros constantes aos condutores, com frequentes danos a pneus, rodas e sistemas de suspensão dos veículos, gerando insatisfação popular e custos desnecessários aos cidadãos contribuintes.
2. **Risco à Vida e Segurança de Pedestres:** O ponto mais crítico refere-se à segurança viária. Na tentativa de evitar os buracos, os motoristas são forçados a realizar manobras bruscas, invasão da pista contrária e ziguezagues perigosos. Essas manobras evasivas colocam os pedestres, incluindo crianças e idosos que circulam pelo bairro, em risco iminente de atropelamento, além de aumentarem a probabilidade de colisões frontais entre veículos.

Diante do exposto, o recapeamento asfáltico da Rua Japim não é apenas uma obra de melhoria infraestrutura, mas uma medida indispensável de segurança pública e respeito à integridade física dos munícipes. Solicita-se, portanto, a célere atenção do Poder Executivo para a realização deste serviço.

Contando com a costumeira atenção do Executivo, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro.

MACIÉL
Vereador (PL)



INDICAÇÃO Nº002/2026

INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a secretaria municipal competente para que seja feito a sinalização horizontal e vertical em ambos os lados, em frente ao número 1780, na rua Irati no Bairro Green Maria, Estados.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres registrado no referido trecho, o que tem ocasionado situações de risco, especialmente nos horários de maior movimento. A ausência de sinalização adequada compromete a organização do trânsito, dificulta a visibilidade dos condutores e reduz a segurança dos pedestres, aumentando a probabilidade de acidentes.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro 2026.


Déia Teodoro
Vereadora
Republicanos



INDICAÇÃO Nº003/2026

INDICAÇÃO

A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado estudo técnico para a implantação de uma travessia elevada em frente à Escola Municipal Professora Marille Rua Tangará nº 708 no Bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender ao pedido de munícipes bem como facilitar o acesso e promover a segurança de pais e alunos que frequentam essa escola, diminuindo os riscos e evitando que automóveis passem em uma velocidade exacerbada, respeitando assim quem por ali transita.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2026.


THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



INDICAÇÃO Nº 004/2026

INDICAÇÃO

O **Vereador Enfermeiro Zé Carlos**, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar que realizem as trocas das lâmpadas na Avenida Paraná, na extensão do nº 4193 até o Parque Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crescente dificuldade enfrentada pela comunidade local, que sofre com a ausência de iluminação na via.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2026.


ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos



INDICAÇÃO Nº005/2026

INDICAÇÃO

O **Vereador Professor Léo**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Obras**, para que realize o asfalto no seguinte endereço: Rua Rio Elba, continuação da Rua Rio Piraí e Rua Rio Vístula – Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado *in loco*, que a localidade ainda não possui o asfalto, o que tem causado muito transtornos para os moradores locais, devido a ter muito pó em dias secos e muito barro em dias chuvosos.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2026.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.01.28
10:03:19 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





INDICAÇÃO Nº 006/2026

INDICAÇÃO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a reciclagem asfáltica nas seguintes vias: Rua Tangerineira, Rua Umbuzeiro, Travessa Mogno, Travessa Caramboleiro e Travessa Palmiteiro, localizadas no bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

As vias mencionadas apresentam desgaste significativo do pavimento asfáltico, com buracos, irregularidades e deterioração decorrentes da ação do tempo e do tráfego de veículos, o que tem comprometido a segurança e a mobilidade de motoristas, ciclistas e pedestres. A reciclagem do asfalto é uma solução eficiente e sustentável, que permitirá a recuperação da infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de tráfego, redução de riscos de acidentes e maior conforto aos usuários. Além disso, a medida contribuirá para a valorização do bairro, melhoria da qualidade de vida dos moradores e otimização dos recursos públicos.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 28/01/2026 11:19:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joéliton Leal
Vereador (PSD)



INDICAÇÃO Nº 007/2026

O vereador **professor Hélio** que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **Luiz Sérgio Claudino**, sugerindo providências do órgão competente, visando a construção de uma travessia elevada na Rua Pau Brasil ou na AV. Brasil próxima ao **CMEI Professora Luiza Tomchak**.

JUSTIFICATIVA

A travessia elevada obriga os veículos a diminuírem a marcha, evitando atropelamentos e acidentes em áreas onde há circulação constante de crianças pequenas. Além disso, por serem mais altas, elas deixam pedestres mais visíveis aos motoristas, aumentando o tempo de reação e a atenção no trânsito. Tais benfeitorias, reduzem o caos nos horários de entrada e saída, incentivando que os veículos respeitem os espaços de circulação dos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.



Professor Hélio
Vereador - SD



INDICAÇÃO Nº 008/2026

INDICAÇÃO

O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando espaço com cobertura no Estádio Municipal Pedro Roberto, para uso da Guarda Municipal e das equipes de segurança durante a realização de jogos e eventos esportivos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a disponibilização de um espaço com cobertura no Estádio Municipal Pedro Roberto para uso da Guarda Municipal e das equipes de segurança durante a realização de jogos e eventos esportivos.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos agentes responsáveis pela segurança pública, possibilitando abrigo contra intempéries climáticas, melhor organização operacional e apoio logístico durante as atividades. A presença de um espaço coberto contribui para maior eficiência no monitoramento do evento, no atendimento de ocorrências e na preservação da integridade física dos profissionais.

Além disso, a medida reforça a segurança de atletas, torcedores e demais frequentadores do estádio, promovendo um ambiente mais seguro e organizado, alinhado aos princípios de prevenção, planejamento e valorização do serviço público. Dessa forma, a disponibilização do referido espaço representa uma ação simples, porém essencial, para o bom andamento dos eventos esportivos realizados no município.



LACO
Vereador



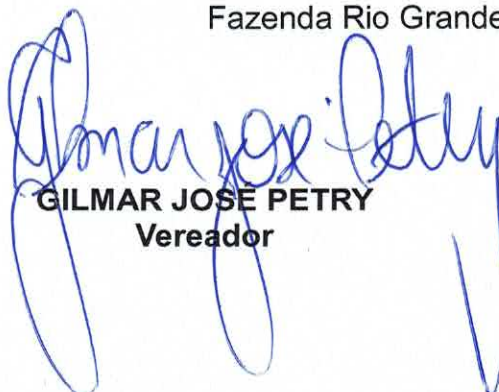
INDICAÇÃO Nº 009/2026

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize pavimentação asfáltica, através dos serviços de reciclagem, com a utilização da recicladora, especificamente na Rua Coqueiro, localizada no Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações direcionadas a este Vereador através dos moradores desta localidade, pois a referida via possui trechos completamente deteriorados, em razão do intenso tráfego de veículos leves e pesados, causando transtornos e prejuízos para quem a utiliza. Diante disso, solicita a realização desta benfeitoria, acrescentando ainda, que a opção mais viável para a pavimentação asfáltica é através do sistema de reciclagem, pois contribui com o meio ambiente, além de ser mais célere para a realização da obra.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



INDICAÇÃO Nº 011/2026

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) na Rua Alemanha, nas proximidades do número 111.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos no referido trecho, bem como da recorrente circulação de pedestres, o que tem gerado preocupação quanto à segurança viária local.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.

**Esiquiel
Franco**

Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco
Dados: 2026.01.29
14:20:08 -03'00'

ESIQUEL FRANCO
Vereador



INDICAÇÃO Nº 012/2026

INDICAÇÃO

O vereador que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias na Avenida Rio Amazonas, no Bairro Estados, com a execução de roçada e limpeza ao longo da via, melhorias e manutenção na iluminação pública, bem como construção, manutenção e adequação das calçadas

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelas constantes solicitações de moradores e usuários da Avenida Rio Amazonas, no Bairro Estados, que relatam problemas relacionados ao mato alto, à deficiência na iluminação pública e às más condições das calçadas, fatores que comprometem a segurança, a mobilidade e a acessibilidade, especialmente no período noturno, tornando necessária a intervenção do Poder Público para garantir melhores condições de trafegabilidade e bem-estar à população.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 29/01/2026 17:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDINHO
Vereador (PP)



INDICAÇÃO Nº 013/2026

O **Vereador Prof. Fabiano Fubá**, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através do Faztrans, realize a pintura, sinalização horizontal e vertical de lombada, existente na Rua El Salvador próximo ao numeral 249, no Bairro Nações, Fazenda Rio Grande

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende a diversos pedidos encaminhados a este vereador, onde notou-se a deficiência de sinalização (ausência de pintura e placa de identificação), considerando um significativo fluxo de alunos, pais, professores e demais membros da comunidade escolar, o que eleva o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças.

A presente proposição busca promover uma mobilidade urbana mais segura e eficiente, especialmente para a comunidade local, além de colaborar com a organização do tráfego e o desenvolvimento do bairro.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.


VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 001/2026

O **Vereador Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Luiz Sérgio Claudino para que analise o anteprojeto de lei anexo, que "Dispõe sobre a consolidação da Rede Municipal de Atenção Materno-Infantil de Fazenda Rio Grande e institui o benefício do Enxoval de Natalidade como estratégia de adesão às ações de saúde".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas de saúde pública e assistência social em Fazenda Rio Grande, utilizando o fornecimento do enxoval de natalidade como uma ferramenta estratégica para garantir a adesão integral das gestantes ao pré-natal. Ao vincular este benefício ao cumprimento de metas clínicas e vacinais, o município promove uma redução direta no absenteísmo das consultas e, consequentemente, nos índices de mortalidade infantil.

Sob a ótica da responsabilidade fiscal, solicita-se ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para a estimativa do impacto orçamentário, considerando que o investimento preventivo na saúde da gestante apresenta uma relação custo-benefício altamente favorável, uma vez que o acompanhamento adequado reduz drasticamente os gastos públicos com internamentos de alta complexidade em UTIs Neonatais. Para tanto, sugere-se a utilização de dotações já previstas para a Atenção Básica e para os benefícios eventuais no âmbito da assistência social, assegurando a viabilidade financeira da medida.

Dessa forma, a iniciativa não apenas garante a dignidade e o cuidado essencial aos novos cidadãos fazendenses em seus primeiros dias de vida, mas também otimiza a aplicação dos recursos públicos através da prevenção. Diante da relevância social e administrativa da demanda, submeto o presente anteprojeto à análise técnica das secretarias competentes para sua posterior conversão em projeto de lei.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.


VEREADOR PROF.º FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2026.
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a consolidação da Rede Municipal de Atenção Materno-Infantil de Fazenda Rio Grande e institui o benefício do Enxoval de Natalidade como estratégia de adesão às ações de saúde”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica consolidada a Rede Municipal de Atenção Materno-Infantil de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de integrar ações voltadas à garantia do acompanhamento integral da gestante e da criança até os 2 (dois) anos de idade.

Art. 2º Como instrumento de promoção da saúde e garantia de direitos, a Rede Municipal de Atenção Materno-Infantil institui a entrega do **Kit Enxoval Fazendense** às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município.

Art. 3º A concessão do benefício mencionado no Art. 2º tem como finalidades:

- I – Fomentar a adesão precoce ao pré-natal;
- II – Garantir condições dignas de higiene e conforto ao recém-nascido;
- III – Reduzir os índices de absenteísmo nas consultas e exames agendados.

Art. 4º O acesso ao benefício será garantido mediante o cumprimento das seguintes metas de saúde pela gestante:

- I – Início do pré-natal em período oportuno, conforme diretrizes clínicas vigentes;
- II – Realização do cronograma de consultas estabelecido pelos protocolos de saúde do município;
- III – Comprovação de atualização das vacinas obrigatórias para o período gestacional.

Art. 5º O kit será composto por itens essenciais ao recém-nascido, definidos em regulamentação própria, priorizando: banheira, vestuário básico, itens de higiene e bolsa maternidade.

- **Parágrafo Único:** O Poder Executivo poderá estabelecer critérios socioeconômicos complementares para a concessão do benefício, observada a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).



Art. 6º A Rede Municipal de Atenção Materno-Infantil promoverá, de forma contínua, ciclos de orientação sobre aleitamento materno, puerpério e cuidados preventivos com a primeira infância.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá.



REQUERIMENTO Nº 003/2026

REQUERIMENTO

O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, bem como à concessionária Arteris Planalto Sul, solicitando informações técnicas e providências quanto às melhorias da vazão de drenagem de água pluvial a partir da caixa de encontro situada às margens da Rodovia BR-116 até o ponto de deságue no Rio Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender uma demanda recorrente de moradores e usuários da região afetada, tendo em vista os constantes problemas relacionados ao acúmulo e ao escoamento inadequado das águas pluviais no trecho compreendido a partir da caixa de drenagem/encontro localizada no bairro Pioneiros. A deficiência na vazão do sistema de drenagem tem ocasionado alagamentos, erosões e riscos à segurança da população, além de possíveis impactos ambientais ao longo do curso d'água. A realização de melhorias no sistema de drenagem poderá contribuir significativamente para a redução desses problemas, garantindo maior segurança, preservação ambiental e melhor infraestrutura urbana. Diante do exposto, este vereador entende ser de extrema importância a análise técnica por parte do Poder Executivo Municipal e da concessionária Arteris Planalto Sul, a fim de verificar a viabilidade das melhorias solicitadas, adotando as medidas cabíveis para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e o bem-estar da população de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 28/01/2026 10:54:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joéliton Leal
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 004/2026

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um programa de descentralização completa dos insumos destinados aos pacientes diabéticos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de humanizar o atendimento e garantir dignidade aos munícipes que dependem do tratamento contínuo de diabetes. Atualmente, a logística de distribuição é fragmentada, onde parte dos itens é retirada na UBS e outra parte obrigatoriamente na Farmácia Central, impondo um deslocamento duplo e exaustivo aos pacientes.

É importante reconhecer a realidade desses moradores: muitos são idosos ou possuem mobilidade reduzida decorrente da própria condição de saúde. A atual burocracia não apenas causa transtornos, mas cria barreiras físicas para o acesso a insumos indispensáveis à manutenção da vida.

Com a descentralização proposta, o paciente poderá retirar a totalidade de seus medicamentos e insumos diretamente na UBS mais próxima de sua residência. Tal medida trará eficiência administrativa, descongestionará o atendimento na Farmácia Central e, acima de tudo, demonstrará respeito pela condição dos usuários, facilitando a adesão ao tratamento e promovendo qualidade de vida.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro 2026.

MACIÉL
Vereador (PL)



REQUERIMENTO Nº005/2026

REQUERIMENTO

A Vereadora Déia Teodoro que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações e providências quanto à implantação de metodologia ou instrumento que permita dar publicidade à posição dos usuários nas filas de espera para consultas e procedimentos com médicos especialistas no âmbito da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão das filas de regulação é medida que fortalece o controle social, assegura o princípio da publicidade dos atos administrativos e confere maior previsibilidade e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A disponibilização de informações claras e acessíveis sobre a posição do usuário na fila de espera — resguardados os dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — contribui para reduzir a ansiedade da população, evita deslocamentos desnecessários às unidades de saúde e aprimora a relação entre o cidadão e o Poder Público.

Diante disso, requer-se que a **Secretaria informe**:

-Se já existe algum instrumento, sistema ou metodologia para consulta da posição do usuário nas filas de especialidades;

-Em caso negativo, se há estudos ou previsão para a implantação de ferramenta que permita tal acompanhamento, seja por meio digital, aplicativo, portal eletrônico ou outro meio acessível à população;

Quais medidas podem ser adotadas para ampliar a transparência e a comunicação com os usuários quanto aos fluxos da regulação.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2026.


DÉIA TEODORO
VEREADORA
REPUBLICANOS



REQUERIMENTO Nº006/2026

REQUERIMENTO

AS VEREADORAS DÉIA TEODORO, THAUANA PADILHA que este subscreve na forma regimental vêm respeitosamente requerer à Secretaria Municipal competente a **deliberação e posterior aprovação** do anexo **Anteprojeto de Lei**, que:
“Autoriza o Poder Executivo a criar e implementar o **Programa Municipal “Centro dia de referência para pessoas idosas”** e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa é de fundamental importância e visa atender à crescente demanda social decorrente da **transição demográfica** e do aumento da população idosa em Fazenda Rio Grande, sendo assim o presente projeto é de suma importância para:

1. **Apoio Familiar e Social:** visando oferecer uma alternativa digna para o acolhimento diurno de idosos, apoiando as famílias que precisam trabalhar ou estudar e que não possuem condições de prover o cuidado integral durante a jornada diária, evitando a sobrecarga do cuidador.
2. **Prevenção:** A criação do Centro Dia atuará na prevenção do **isolamento social**, da depressão e da institucionalização precoce, promovendo a reinserção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
3. **Qualidade de Vida:** O espaço será dedicado ao envelhecimento ativo e saudável, com a oferta de atividades recreativas, culturais, de saúde e convívio, garantindo a dignidade e a melhoria da qualidade de vida desta parcela da população que tanto contribuiu para o município.

Pelo exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria de interesse público e social.


DÉIA TEODORO
VEREADORA
(REPUBLICANOS)


THAUANA PADILHA
VEREADORA
(PSD)



**ANTEPROJETO DE LEI.
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Súmula: “Dispõe sobre a instituição do **Programa Municipal “Centro Dia de Referência Para Pessoas Idosas”** no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o Programa Municipal **“Centro Dia de Referência para Pessoas Idosas”**, que concederá acolhimento, abrigo diurno, cuidados e convivência à pessoa idosa, em caráter prioritário.

I- O Centro Dia terá como finalidade proporcionar um espaço de convivência e proteção social especializado, prevenindo o isolamento e promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

II- O atendimento deverá ser oferecido em regime diurno, de **segunda a sexta-feira, em horário integral ou parcial**, conforme a necessidade e a capacidade de acolhimento da unidade.

Art. 2º O público-alvo prioritário do programa será composto por:

- I. Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais.
- II. Idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme critérios da Política Municipal de Assistência Social.
- III. Idosos classificados como semi-dependentes ou dependentes de grau I, para a realização das atividades da vida diária (AVDs).
- IV. Idosos cuja família responsável se encontre impossibilitada de prover os cuidados diurnos, em razão de trabalho ou estudo.
- V. Critério de Renda: Prioridade será dada a idosos cuja renda familiar seja **de até 03 (três) salários mínimos vigentes**

Art. 3º O Centro Dia de Referência deverá oferecer, em suas instalações, no mínimo, os seguintes serviços, atividades e recursos:

- I. **Alimentação:** Fornecimento de refeições e lanches adequados às necessidades nutricionais do idoso.
- II. **Monitoramento e Cuidados:** Disponibilidade de profissionais capacitados na área de enfermagem para monitoramento do estado de saúde, acompanhamento de sinais vitais e supervisão do uso de medicamentos.



III. **Atividades Terapêuticas e de Lazer:** Realização de oficinas, atividades recreativas, culturais e de lazer que promovam a estimulação física e cognitiva.
Art. 4º A implementação e manutenção do Centro Dia dar-se-ão por meio de:

- I. Utilização de imóveis próprios do Município, ou locados.
- II. Celebração de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com entidades governamentais (União e Estado) ou não governamentais, para captação de recursos financeiros.
- III. Alocação de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal terá o prazo máximo de **90 (noventa) dias**, a contar da data da publicação desta Lei, para elaborar a sua **regulamentação**, estabelecendo as normas de funcionamento e critérios detalhados de acesso.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anteprojeto de Lei de autoria das Vereadoras
Deia Teodoro e Thauana Padilha

Fazenda Rio Grande 12 de janeiro de 2026

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, de iniciativa das **nobres Vereadoras Deia Teodoro e Thauana Padilha**, visa minimizar um problema social, de saúde e econômico enfrentado por muitas famílias: a necessidade de conciliar a assistência integral à pessoa idosa dependente ou com necessidade de auxílio com as demandas da vida profissional, educacional e pessoal.

Atualmente, muitas famílias encontram-se na difícil situação de precisar trabalhar, estudar ou dar andamento em seus afazeres e não possuem condições de deixar o idoso em segurança e dignidade no seu lar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares.

Essa realidade gera uma sobrecarga física e emocional nos cuidadores, frequentemente membros da família, que por vezes são compelidos a abandonar o mercado de trabalho, o que agrava a vulnerabilidade social e financeira do núcleo familiar.

Fazenda Rio Grande 12 de janeiro de 2026

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO N°007/2026

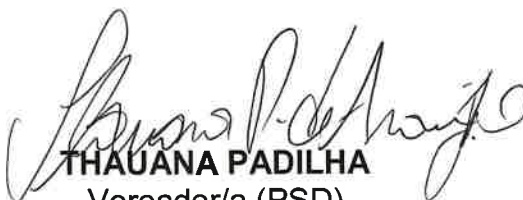
REQUERIMENTO

A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde seja cumprida a Lei 1.868/2025 bem como sejam elaborados programas de treinamentos para atendentes das UBSs Municipais para que possam informar, orientar e dar o devido cumprimento da Lei supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa buscar maior abrangência no cumprimento da Lei 1.868/2025 pois este gabinete recebe constantemente reclamações de mulheres que vão até a UBS em busca de maiores informações, inscrições e solicitações referente a esta Lei e saem em sua grande maioria sem o ter o seu objetivo atingido, pois são informadas que a Lei não está em vigor, que não é válida e ou que não é eficaz, sendo assim solicito que seja averiguado, informado e executado o treinamento adequado nas UBSs de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 27 de Janeiro de 2026


THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



REQUERIMENTO Nº 008/2026

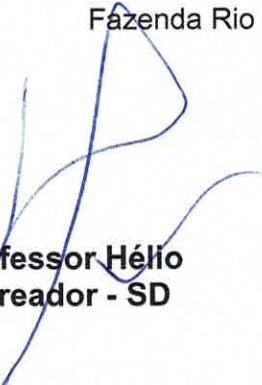
O vereador Professor Hélio, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que por meio da Secretaria Competente no informe se está ocorrendo a retirada/ recolhimento dos fios de internet sem uso dos postes da cidade.

JUSTIFICATIVA

Retirar a fiação sem uso dos postes é importante por várias razões. Primeiramente, isso contribui para a segurança pública, já que fios soltos ou danificados podem representar riscos de acidentes, como quedas ou choques elétricos. A remoção da fiação desnecessária ajuda a evitar situações perigosas para pedestres e motoristas.

Outro ponto relevante é a eficiência na manutenção da rede elétrica. Com menos fios, as equipes de manutenção podem trabalhar de forma mais rápida e eficaz, reduzindo o tempo de interrupções no serviço.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2026.


Professor Hélio
Vereador - SD



REQUERIMENTO Nº 009/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria competente para que informem à esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da criação e implementação do Programa Municipal de Incentivo à Transferência do Título de Eleitor e do Registro de Veículos para o Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação e eventual implementação de Programa Municipal de Incentivo à Transferência do Título de Eleitor e do Registro de Veículos para o Município de Fazenda Rio Grande.

Constata-se que parcela significativa da população residente em Fazenda Rio Grande mantém seu título de eleitor e o registro de seus veículos vinculados a outros municípios, apesar de utilizar, de forma contínua, os serviços públicos locais. Tal circunstância repercute negativamente na arrecadação municipal — especialmente no tocante à cota-parte do IPVA —, na fidelidade dos dados populacionais utilizados para planejamento administrativo, na formulação de políticas públicas e na própria representatividade política e institucional do Município.

Além dos impactos financeiros e administrativos, essa realidade enfraquece o vínculo cívico entre o cidadão e o Município em que efetivamente reside, gerando distorções na distribuição de recursos e no diagnóstico das demandas locais.

Nesse contexto, o Programa ora sugerido possui natureza educativa, institucional e estratégica, podendo contemplar, a critério exclusivo do Poder Executivo, ações de conscientização da população acerca da importância coletiva da transferência do título de eleitor e do registro veicular para o Município. Tais ações podem se dar por meio de campanhas informativas, iniciativas institucionais e parcerias com órgãos públicos, notadamente o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), o DETRAN/PR, bem como entidades da sociedade civil.

Sugere-se, ainda, de forma não obrigatória e condicionada à realização de estudos técnicos, financeiros e jurídicos, a análise da viabilidade de instituição de incentivo fiscal de caráter limitado, como eventual desconto no IPTU, destinado aos contribuintes que comprovadamente aderirem à transferência do título de eleitor e do registro de veículos para o Município.

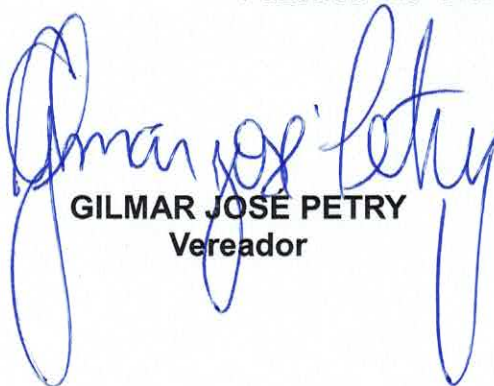
Ressalte-se que a presente proposição não cria obrigações, não institui política pública de execução imediata, não gera despesa pública e não implica renúncia de



receita, limitando-se ao exercício legítimo da função parlamentar de indicação e sugestão de medidas de interesse local.

Dessa forma, o Requerimento visa fomentar a reflexão administrativa acerca de medida que, se eventualmente implementada, poderá gerar benefícios indiretos de ordem fiscal, administrativa e democrática, fortalecendo o vínculo entre o cidadão e o Município de Fazenda Rio Grande e contribuindo para a melhoria do planejamento e da gestão pública local.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



REQUERIMENTO Nº 010/2026

REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente da secretaria responsável, para que seja realizado um estudo e posteriormente a instalação de câmeras de segurança nas praças do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento das instalações de câmeras de segurança nas praças do município é uma medida fundamental para o fortalecimento da segurança pública e a preservação do bem-estar dos munícipes. Esses espaços são locais de convivência, lazer e prática de atividades físicas, frequentados diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos, o que torna indispensável a adoção de mecanismos que garantam maior proteção a todos.

As câmeras auxiliam na prevenção de atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências, além de contribuírem para a identificação de situações suspeitas e para a atuação mais rápida e eficiente das forças de segurança.

Ademais, a presença do monitoramento eletrônico promove uma sensação de segurança na população, incentivando o uso adequado dos espaços públicos e fortalecendo o sentimento de tranquilidade e confiança dos cidadãos. Dessa forma, a implantação desse sistema representa um investimento na qualidade de vida da comunidade, na proteção do patrimônio público e na promoção de um ambiente urbano mais seguro e organizado para todos.



Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.



**PROFESSOR LÉO
VEREADOR**



REQUERIMENTO Nº 011/2026

REQUERIMENTO

O Vereador Laco que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações sobre a existência de estudos técnicos, análises ou projetos referentes à:

1. Pavimentação das ruas Bem-te-vi e Flamingos, localizadas neste Município;
2. Canalização do Rio Mascate nas proximidades das referidas vias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em razão das constantes reivindicações dos moradores da região, que relatam dificuldades de mobilidade, problemas recorrentes em períodos de chuva e riscos à segurança e à saúde pública, especialmente em função do transbordamento do rio e da falta de infraestrutura adequada.

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2026.



LACO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 012/2026

REQUERIMENTO

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental, requerem ao Chefe do Poder Executivo informações e parecer técnico acerca do planejamento do Município para o exercício de 2026, no que se refere à manutenção das praças, parques e demais espaços públicos de esporte e lazer.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra amparo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente nos artigos 4º, 16 e 59, que estabelecem ser dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes ao lazer, à convivência comunitária e ao acesso a espaços públicos seguros e adequados ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes.

As praças, parques, parquinhos infantis e demais espaços públicos de esporte e lazer constituem ambientes fundamentais para o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes, além de atenderem toda a comunidade. A ausência de manutenção adequada desses locais compromete o uso seguro dos equipamentos, expõe os usuários a riscos e viola o princípio da proteção integral previsto no ECA.

Fazenda rio grande, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 29/01/2026 17:00:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2026.01.30
10:24:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELITON SUEMAR LEAL
Data: 30/01/2026 09:06:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDINHO Vereador (PP) **ESIQUEL FRANCO** Vereador (Republicanos) **JOELITON LEAL** Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 013/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que, após avaliação de conveniência e oportunidade por parte da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, seja realizada avaliação de viabilidade técnica e operacional para a modernização da iluminação pública, mediante a substituição por lâmpadas de LED, na Estrada Rural de acesso à Comunidade Consagrados Filhos de Maria, no trecho compreendido entre o início da referida estrada e a Comunidade, bem como no entorno do barracão comunitário da referida Comunidade e na vila residencial situada nas imediações da comunidade, contemplando os pontos atualmente atendidos por luminárias convencionais, e também pontos onde não existe iluminação.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se em razão da necessidade de melhoria da iluminação pública, uma vez que a ausência ou insuficiência de iluminação adequada tem gerado insegurança aos moradores e frequentadores da região, especialmente no período noturno.

A implantação de lâmpadas de LED proporciona maior eficiência luminosa, economia, maior durabilidade do sistema e significativa contribuição para a segurança pública, além de melhorar a mobilidade e a qualidade de vida da população local.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2026.

**Esiquiel
Franco**
Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2026.01.29
14:36:42 -03'00'
ESIQUEL FRANCO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 014/2026

REQUERIMENTO

O vereador FERNANDINHO que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, na qual Institui o Programa Municipal de Convivência Pet e Bem-Estar Animal – “PARCÃO” no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Convivência Pet e Bem-Estar Animal – PARCÃO no Município de Fazenda Rio Grande, iniciativa que visa promover o uso responsável dos espaços públicos, fortalecer a guarda responsável de animais domésticos e incentivar práticas que contribuam para a qualidade de vida da população.

O crescimento urbano acelerado do município, aliado ao aumento significativo de famílias que possuem animais de estimação, demanda políticas públicas modernas, simples e eficazes, capazes de acompanhar essa nova realidade social. Os animais de companhia ocupam hoje papel fundamental na estrutura familiar, contribuindo para o bem-estar emocional, social e físico de seus tutores.

Nesse contexto, o Programa PARCÃO surge como uma proposta estratégica, ao incentivar a convivência harmoniosa entre pessoas, animais e comunidade, promovendo hábitos saudáveis, integração social e educação voltada ao cuidado e à proteção animal. A iniciativa também contribui para ações preventivas de saúde pública, ao estimular a guarda responsável e a conscientização sobre cuidados básicos com os animais.

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 29/01/2026 17:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDINHO
Vereador (PP)



**ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Súmula: " Institui o Programa Municipal de Convivência Pet e Bem-Estar Animal – "PARCÃO" no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído no Município de Fazenda Rio Grande o Programa Municipal de Convivência Pet e Bem-Estar Animal – PARCÃO, com a finalidade de incentivar a convivência responsável entre tutores, animais domésticos e a comunidade, por meio do uso adequado dos espaços públicos.

Art. 2º O Programa PARCÃO tem como objetivos:

I – promover o bem-estar animal;

II – estimular a guarda responsável de animais domésticos;

III – incentivar hábitos saudáveis por meio da convivência social e atividades ao ar livre;

IV – fortalecer ações educativas voltadas à proteção e ao cuidado com os animais.

Art. 3º O Programa PARCÃO poderá ser desenvolvido em áreas públicas já existentes, especialmente praças e parques, sem obrigatoriedade de criação de novas estruturas, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá incentivar ações educativas, campanhas de conscientização, eventos e parcerias com entidades do terceiro setor, organizações não governamentais e iniciativa privada voltadas à causa animal.

Art. 5º Estalei poderá ser regulamentada via decreto

Art. 6º Está lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Convivência Pet e Bem-Estar Animal – PARCÃO no Município de Fazenda Rio Grande, iniciativa que visa promover o uso responsável dos espaços públicos, fortalecer a guarda responsável de animais domésticos e incentivar práticas que contribuam para a qualidade de vida da população.



O crescimento urbano acelerado do município, aliado ao aumento significativo de famílias que possuem animais de estimação, demanda políticas públicas modernas, simples e eficazes, capazes de acompanhar essa nova realidade social. Os animais de companhia ocupam hoje papel fundamental na estrutura familiar, contribuindo para o bem-estar emocional, social e físico de seus tutores.

Nesse contexto, o Programa PARCÃO surge como uma proposta estratégica, ao incentivar a convivência harmoniosa entre pessoas, animais e comunidade, promovendo hábitos saudáveis, integração social e educação voltada ao cuidado e à proteção animal. A iniciativa também contribui para ações preventivas de saúde pública, ao estimular a guarda responsável e a conscientização sobre cuidados básicos com os animais.

Fazenda Rio Grande , 29 de janeiro de 2026.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito municipal

ANTEPROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDINHO



REQUERIMENTO Nº 015/2026

O Vereador **Enfermeiro José Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer-se que seja expedido ofício à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial para que a secretaria, realize estudo de viabilidade técnica e operacional com a finalidade de avaliar a possibilidade de o Município de Fazenda Rio Grande ser contemplado pelo Programa Conectividade Rural, promovido pelo Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela importância estratégica da ampliação do acesso à conectividade nas áreas rurais do município, medida essencial para o fortalecimento da produção agrícola, a inclusão digital dos produtores e moradores do campo, o acesso, a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável. Destaca-se que a conectividade rural é ferramenta fundamental para reduzir desigualdades, fomentar a inovação no meio rural e integrar o município às políticas públicas estaduais voltadas à transformação digital e ao uso de tecnologias inteligentes.

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro de 2026



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR